

RELATÓRIO E CONTAS 2022



ÍNDICE

3	01. Mensagem do Presidente
6	02. A empresa - destaques
12	03. Estrutura organizacional
15	04. Envolvente
30	05. Governo societário
37	06. Atividade
70	07. Desempenho financeiro
81	08. Perspetivas para 2023
83	09. Factos relevantes após o termo do exercício
85	10. Considerações finais
87	11. Proposta de aplicação de resultados
89	12. Anexo ao relatório
91	13. Contas
135	14. Relatório e parecer do fiscal único
138	15. Certificação legal de contas

01.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01. MENSAGEM DO PRESIDENTE



O ano de 2022 foi marcado por uma retoma acelerada de atividade, visível em todas as iniciativas do dia a dia - como se uma energia coletiva acordasse de uma paragem forçada e procurasse retomar o tempo perdido e forçado pela pandemia. Esta aceleração brusca levou a que muitas pessoas voltassem ao trabalho presencial, que muitas fossem de férias nos mesmos períodos do ano e que os eventos e encontros se realizassem mais vezes e em grande número. Acresce ainda que o turismo voltou em força e toda esta atividade fez circular resíduos e recursos por todo o lado, aumentando os desafios a todos os que trabalham nesta atividade.

Apesar da aceleração vivida no dia-a-dia, as reformas do setor não acompanharam esta energia e mantiveram-se em hibernação: o plano estratégico que estabelece as metas de cada Sistema (PERSU 2030) não foi publicado e a versão conhecida não é a final; o SIGRE não evoluiu, o que mantém a existência de valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas que é completamente insuficiente para cobrir os gastos das empresas (nem tão pouco atualizam com a inflação), e que por isso se afasta cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o ano foi de transição, pois as perturbações no encerramento do período regulatório anterior levaram à aplicação de uma tarifa transitória, salientando ainda que as CRP (contas regulatórias previsionais), que deveriam ter sido aprovadas no final de 2021, serão apenas aprovadas no início de 2023.

Perante esta necessidade de resiliência e sustentabilidade, a Valorlis tudo fez para continuar a assegurar o serviço público essencial de recolha seletiva e valorização de resíduos urbanos, manter a bom ritmo a execução do plano de investimento e dar resposta ao aumento de atividade por parte de todas as organizações.

Sobre o plano de investimentos - 2022 ficou marcado pelo início da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 16 milhões de Euros e que permitirá garantir a continuidade e a substituição de equipamentos, melhorando a qualidade de serviço prestado por esta empresa. Em relação ao investimento realizado em 2022, no montante global de 7 milhões de euros, destaca-se a instalação dos equipamentos da futura linha de tratamento de biorresíduos, investimento financiado pelo POSEUR. Foram ainda adquiridas e colocadas ao serviço 3 novas viaturas de recolha seletiva, implementado um novo sistema informático de gestão da recolha seletiva com vista ao aumento da sua eficácia e eficiência - Sistema Evox 360 Waste, para além da substituição de uma multiplicidade de equipamentos em final de vida útil optando-se sempre por equipamentos mais atuais e eficientes dando resposta às necessidades operacionais da empresa.

A destacar ainda o financiamento contratado com o BEI - Banco Europeu de Investimento, que financiou a Valorlis em 3 M€ para o plano de Investimento previsto em 2019-2021, sendo que a 23 de dezembro de 2022 foi assinado com o Grupo EGF novo financiamento no valor de 8,5 M€, para o investimento previsto em 2022-2024.

Numa vertente mais operacional, há a registar a diminuição de 1% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a Valorlis continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 5% face a 2021, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

Em 2022 foram colocados à disposição da população mais 118 contentores de recolha seletiva, sendo que nos últimos cinco anos o aumento da contentorização instalada é de cerca de 47%, refletindo o maior crescimento da história da empresa. No mesmo período o aumento da frota afeta ao serviço de recolha seletiva foi de 30%.

O tratamento de resíduos na Valorlis decorreu de forma adequada, tendo em conta o empenho e esforço colocado na conciliação da operação com a implementação dos investimentos. Na triagem de embalagens foram processados e expedidos para reciclagem mais 5% de materiais que em 2021, não obstante o período de paragem necessário para a substituição de todos os separadores óticos e outras intervenções efetuadas na instalação.

Na central de Tratamento Mecânico e Biológico, foram processadas 95 mil toneladas de resíduos, o que corresponde ao terceiro melhor ano de processamento da central, facto notável tendo em conta que foi efetuada a manutenção programada de abertura do digestor 1, que condicionou a operação durante 5 meses. Esta manutenção teve repercussões em termos de produção de energia elétrica, sendo que no ano de 2022 foram injetados cerca de 10 GWh no Sistema Elétrico Público (SEP), para os quais contribuiu igualmente a energia elétrica produzida a partir do aterro.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2022, em paralelo com o aumento de atividade por parte das organizações numa fase pós-Covid, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, que em 2022 já assegurou o atendimento aos cidadãos por parte de todas as concessionárias EGF - a VALORLIS iniciou este serviço a 21 de fevereiro e registou 2196 contactos em 2022. Destaca-se ainda a continuidade do programa de compostagem doméstica "compostar outra forma de reciclar", o início do programa "toneladas de ajuda" a par com as múltiplas ações realizadas no âmbito dos projetos de recolha seletiva multimaterial.

Há a destacar ainda, e em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), o total alinhamento com os objetivos de a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Refira-se que em 2022 a VALORLIS viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02.

A EMPRESA - DESTAQUES

02. A EMPRESA - DESTAQUES

02.1. Missão, Visão e Valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Visão

Valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

Valores

A Valorlis tem como valores centrais:

- **Ambição**
Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade**
Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação**
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão**
Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- **Espírito de Grupo**
Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

02.2. Acionistas

Em 20 de dezembro de 1996 foi celebrado o contrato de concessão entre o Estado Português e a Concessionária, o qual nos termos do Decreto-Lei n.º 116/96, de 6 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2014, de 2 de julho, termina em 31 de dezembro de 2034.

A exploração e gestão do sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à Valorlis, tendo sido aí definidos os respetivos estatutos, sendo atualmente o seu capital social, no montante de 2 000 000 €, integralmente subscrito e realizado, representado por 400 000 ações com o valor nominal de 5,00 € pertencentes, em 31 de dezembro de 2022, aos acionistas constantes do quadro seguinte.

Tabela 1. Acionistas da Valorlis

	Ações	Percentagem
EGF	204 000	51,00%
Município de Leiria	76 176	19,04%
Município da Marinha Grande	23 896	5,97%
Município de Pombal	38 072	9,52%
Município de Porto de Mós	17 304	4,33%
Município da Batalha	9 880	2,47%
Município de Ourém	30 672	7,67%
Total	400 000	100%

02.3. Sumário executivo

O ano de 2022 foi marcado pelo fim da situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e pela chegada de novos desafios macroeconómicos à escala mundial potenciados pela Guerra, com efeitos em todos os setores de atividade nacional e internacional, e aos quais a Valorlis não foi alheia. A escalada de preços sentida, os atrasos nos fornecimentos de peças, materiais e componentes, afetaram todos os setores e atividade e fizeram-se sentir no dia-a-dia da empresa.

O ano de 2022 deu início a mais um período regulatório, ficando este marcado pelo atraso na definição dos Proveitos Permitidos para 2022-2024, do Plano de Investimento e consequentemente das CRP 22-24. Neste pressuposto, a Valorlis faturou em 2022 uma tarifa transitória fixada pela ERSAR no valor de 37,90€/t que será ajustada em sede de CRR 2022, a faturar em 2024.

Assim, tendo em conta a aprovação do Plano de Investimentos 22-24 (Fase 1 e Fase 1b) a Valorlis lançou em 2022 diversas consultas ao mercado para proceder à adjudicação de um plano de investimentos muito ambicioso, quer para o exercício de 2022, como para o triénio 2022-2024, tendo identificado, contudo, bastantes dificuldades ao nível dos preços para a conclusão dos mesmos, consequência da evolução da inflação.

O foco na execução do ambicioso Plano de Investimentos, associado à necessidade de manutenções programadas de grande envergadura levadas a cabo no tratamento biológico por intermédio da abertura de um dos digestores e uma grande intervenção num dos motogera-

dores, levou a um enorme esforço de conciliação entre a atividade operacional e todas as intervenções a decorrer no chão de fábrica.

Em 2022 foi efetuada a instalação da maioria dos equipamentos da futura linha de tratamento de biorresíduos, onde se destaca o novo digestor. Não obstante a conjuntura macroeconómica que colocou vários constrangimentos ao desenrolar desta obra de dimensão considerável, em particular na componente de construção civil, grande parte deste investimento já se encontra no terreno, de modo a permitir o arranque desta nova atividade em 2023.

A concretização do investimento no ano de 2022, cifrou-se nos 7 milhões de euros, ultrapassando largamente os montantes dos últimos anos. Foram adquiridas e colocadas ao serviço 3 novas viaturas de recolha seletiva, implementado um novo sistema informático de gestão da recolha seletiva com vista ao aumento da sua eficácia e eficiência - Sistema Evox 360 Waste, para além da substituição de uma multiplicidade de equipamentos em final de vida útil optando-se sempre por equipamentos mais atuais e eficientes dando resposta às necessidades operacionais da empresa.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a Valorlis continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 5% face a 2021, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva, a par com os investimentos efetuados. Em 2022 foi iniciado, em parceria com o Município de Leiria, um novo projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta doméstico denominado projeto RecicLAR, implementado na Freguesia de Regueira de Pontes. Este projeto veio juntar-se aos vários tipos de recolhas existentes na Valorlis, como sejam os ecopontos, as ilhas ecológicas, o porta-a-porta doméstico e o porta-a-porta comércio e serviços.

Em 2022 foram colocados à disposição da população mais 118 contentores de recolha seletiva, sendo que nos últimos cinco anos o aumento da contentorização instalada é de cerca de 47%, refletindo o maior crescimento da história da empresa. No mesmo período o aumento da frota afeta ao serviço de recolha seletiva foi de 30%.

Durante o ano 2022, foram lavados 3 459 contentores, essencialmente por recurso à viatura de lavagem de ecopontos ao serviço desde 2020, dando continuidade ao ciclo pretendido de internalização deste serviço, sempre na ótica da melhoria contínua. Contudo, esta atividade foi condicionada pela escassez de recursos humanos disponíveis para afetar a este serviço.

Foram ainda efetuadas 457 ações de manutenção em contentores, representando 7% do parque de contentores ao serviço, que permitiram a manutenção de um serviço de proximidade à população mantendo a disponibilidade dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos.

O tratamento de resíduos na Valorlis decorreu de forma adequada, tendo em conta o empenho e esforço colocado na conciliação da operação com as obras em curso. Na triagem de embalagens foram processados e expedidos para reciclagem mais 5% de materiais que em 2021, não obstante o período de paragem necessário para a substituição de todos os separadores óticos e outras intervenções efetuadas na instalação.

Na central de Tratamento Mecânico e Biológico, foram processadas 95 mil toneladas de resíduos, o que corresponde ao terceiro melhor ano de processamento da central, facto notável tendo em conta que foi efetuada a manutenção programada de abertura do digestor 1, que condicionou a operação durante 5 meses. Esta manutenção teve repercussões em termos de produção de energia elétrica, sendo que no ano de 2022 foram injetados cerca de 10 GWh no Sistema Elétrico Público (SEP), para os quais contribuiu igualmente a energia elétrica produzida a partir do aterro.

A comunicação com o cidadão também merece relevância em 2022 pela continuidade da aposta na sensibilização junto da população, onde se destacam as ações realizadas no âmbito dos seus projetos de recolha seletiva: Ecovalor, Mercado a Reciclar, EcoPraias e Ecoeventos, de modo a potenciar o aumento da quantidade e qualidade dos materiais recolhidos seletivamente. De destacar o início da implementação da campanha Toneladas de Ajuda, um programa de responsabilidade social dedicado às instituições que permite que qualquer pessoa ou entidade possa efetuar entregas de recicláveis nas instalações da Valorlis, e assim apoiar os projetos de cariz social desenvolvidos pelas mesmas.

Na área de comunicação destaca-se também o arranque da “Linha da Reciclagem”, um serviço de atendimento ao cidadão que é gratuito e nacional e que permite ao cidadão esclarecer as suas dúvidas, pedir informações, dar sugestões e fazer reclamações.

Por último refira-se que em 2022 a Valorlis viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, a manutenção da certificação, demonstrando o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

02.4. Síntese de indicadores de atividade

Tabela 2. Indicadores técnicos atividade

	2020	2021	2022
N.º de Municípios Servidos	6	6	6
População Servida (mil habitantes)	299	302	302
Total de Resíduos Urbanos (RU) geridos	172 212	182 230	183 289
RU Municipais Valorlis (t)	117 212	116 325	114 097
RU Indiferenciados Valorsul (t)	37 907	47 784	50 098
Recolha Seletiva Multimaterial (t)	15 009	15 783	16 574
Recolha Seletiva de Verdes (t)	1 610	1 822	2 027
Deposição Seletiva - Ecocentros (t)	474	507	493
Venda de Recicláveis (t)	15 083	16 781	17 391
Venda de Energia (MW)	11 138	13 844	10 429

Tabela 3. Indicadores Económico-Financeiros (euros exceto onde assinalado)

	2020	2021	2022
Investimento (*)	787 420	1 601 847	6 824 276
BAR (milhões de euros)	13,12	12,43	15,34
Total do Ativo Líquido	25 827 939	23 408 131	29 806 864
Volume de Negócios	7 987 596	8 078 186	10 925 220
EBITDA	2 797 290	2 451 605	3 955 905
EBIT	827 560	585 519	2 044 158
Resultados Financeiros	-364 365	-401 562	-324 137
Resultado Líquido	374 784	175 948	1 363 502
Endividamento Líquido	9 369 694	6 812 634	7 957 194
Endividamento Líquido/EBITDA	3,3	2,8	2,0
Endividamento Líquido/BAR	0,7	0,5	0,5

* valores não incluem manutenções plurianuais

03.

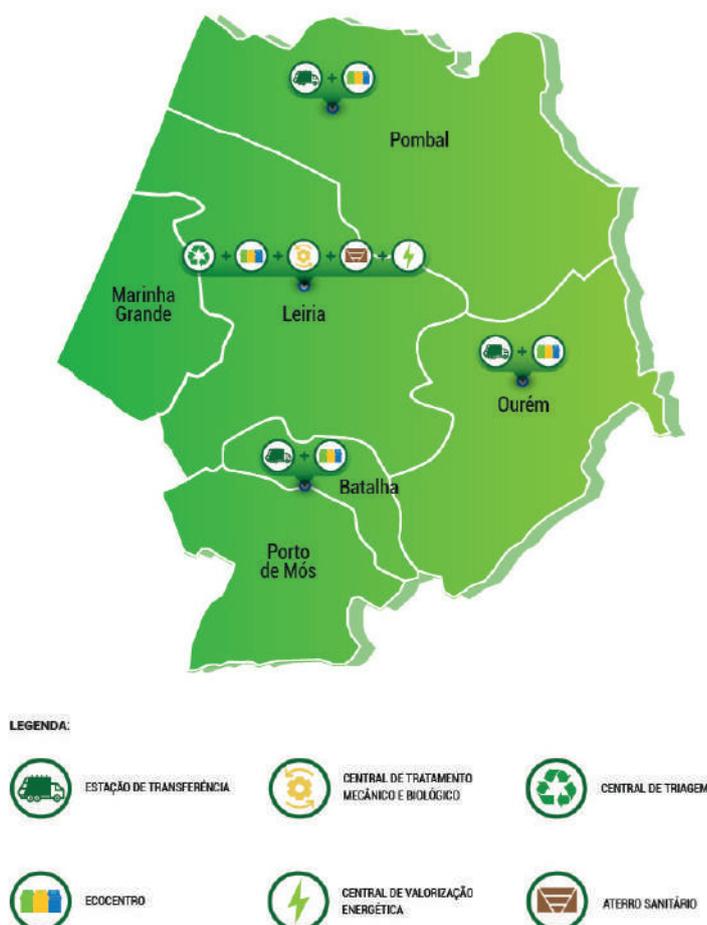
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03.1. Sistema multimunicipal de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos da alta estremadura

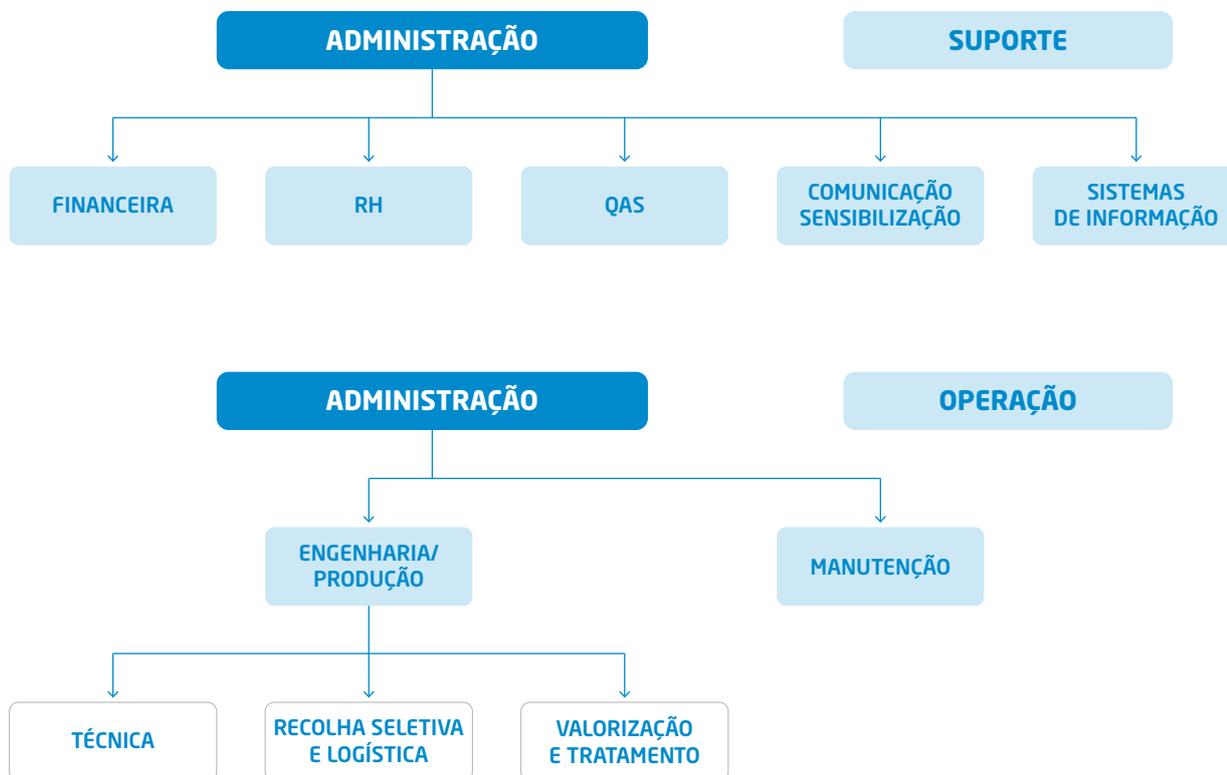
O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos da Alta Estremadura foi criado pelo Decreto-Lei nº 116/96, de 6 de agosto, com uma área geográfica correspondente aos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, abrangendo uma área de 2 160 Km² e servindo uma população de 302 mil habitantes de acordo com a informação mais recente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Figura 1. A área de intervenção da Valorlis



03.2. Organograma

Figura 2. Organograma da Valorlis



A administração da Valorlis é exercida por um Conselho de Administração, que é composto por 5 membros, o qual tem os poderes de gestão e representação que lhe foram cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Tabela 4. Áreas funcionais da Valorlis

Área Funcional	Responsabilidade
Administração	Gestão da sociedade com vista à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a coordenação dos responsáveis das direções da Valorlis.
Suporte	Áreas de suporte à atividade da Valorlis.
Manutenção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à área de Manutenção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização do ciclo de vida dos equipamentos e instalações, a maximização do rendimento e eficiência das intervenções de manutenção, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos definidos.
Engenharia/Produção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à respetiva unidade de Produção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização da capacidade instalada, a maximização do rendimento e eficiência das operações, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos correspondentes.

04.

ENVOLVENTE

04. ENVOLVENTE

04.1. Enquadramento macroeconómico

Em 2022, as principais economias mundiais continuaram a crescer, ainda que abrandando em relação ao ano anterior. A economia mundial abrandou para 3,2%, em relação ao crescimento observado no ano de 2021 de 6%. Para este crescimento contribuíram as economias avançadas (2,4%) e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%) (Tabela 5). A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção na sequência da pandemia da covid-19 contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade de 2021 e que se manifestou de forma muito significativa em 2022.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Tabela 5. Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,0	6,0	3,2
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,4	5,2	2,4
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	5,7	1,6
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	-0,4	-4,6	1,7	1,7
Área do Euro	2,0	1,9	2,6	1,8	1,6	-6,1	5,2	3,1
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,9	6,2
Reino Unido	2,6	2,3	2,1	1,7	1,7	-9,3	7,4	3,6
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,4	4,8	4,6	3,6	-1,9	6,6	3,7

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após uma subida que já se tinha revelado no final de 2021, continuou a subir significativamente em 2022. Em resposta, os bancos centrais iniciaram ciclos de subida das taxas de juro de referência e o fim das políticas monetárias não convencionais. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% em 2020 para 7,2% em 2022, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 8,3% em média de 2021.

A inflação também aumentou nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que já tinham taxas de inflação mais altas em 2020 (5,1%), situando-se em 9,9% em 2022.

A subida dos preços dos bens energéticos foi também muito expressiva. O preço do petróleo dated Brent registou um forte aumento de 42% para uma média de 101 USD/bbl face aos 71 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 6. Taxa de inflação

(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	2,7	2,7	3,3	3,6	3,5	3,2	4,7	8,8
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7	2,0	1,4	0,7	3,1	7,2
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,7	8,1
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2	2,0
Área do Euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9	7,9
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,6	9,1
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,4	4,5	5,0	5,1	5,1	5,9	9,9

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego diminuiu na maioria das economias avançadas. A redução das taxas de desemprego foi transversal à maioria das economias avançadas, onde se atingiram valores historicamente baixos. Na área do euro, a taxa de desemprego desceu para 6,8%.

17

Tabela 7. Taxa de desemprego

(em percentagem da população ativa)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,6	4,5
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8	2,6
Área do Euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	8,0	7,7	6,8
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,6	4,5	3,8

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa continuou a recuperação, a um ritmo que se espera que seja ainda mais acelerado do que em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado sobretudo do aumento do consumo privado. Também a procura externa líquida deverá ter um contributo positivo significativo.

Tabela 8. Previsões para a economia portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)

PIB - Ótica de despesa	2019	2020	2021	2022
PIB Real	1,9	-8,4	5,5	6,5
Consumo Privado	2,2	-7,1	4,7	5,4
Consumo Público	0,6	0,4	4,6	1,8
Investimento (FBCF)	7,3	-2,7	8,7	2,9
Exportações	2,5	-18,6	13,5	18,1
Importações	5,2	-12,1	13,3	12,0
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p)				
Procura interna	3,0	-5,5	5,7	4,4
Procura externa líquida	-1,1	-2,9	-0,3	2,2
Desemprego e preços				
Taxa de desemprego	6,4	7,0	6,6	5,6
Inflação (IHPC)	0,3	-0,1	0,9	7,4
Deflator do PIB	1,5	1,9	1,4	4,0
PIB nominal	3,4	-6,5	6,9	10,5

Fonte: INE e Ministério das Finanças

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2022 deverá ter-se situado em 4%, abaixo do índice de preços no consumidor que se situará em 7,4%.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 6,6% em 2021 para 5,6%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2022 Portugal mantém a capacidade de financiamento positiva, em 0,3% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar a redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Tabela 9).

Tabela 9. Balança de pagamentos
(em percentagem do PIB)

Financiamento da economia (em % do PIB)	2019	2020	2021	2022
Balança corrente e de capital	1,0	-0,1	0,5	0,3
Balança corrente	0,2	-1,2	-1,2	-1,3
Bens e serviços	0,2	-2,1	-3,0	-2,8
Balança de capital	0,8	1,1	1,7	1,6

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

04.2. Enquadramento do setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu nos anos de 2020 e de 2021, também em 2022, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2022, o qual se revelaria essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

Assim, logo no início de maio de 2022, a EGF e as concessionárias apresentaram a sua pronúncia formal ao documento submetido a consulta pública pela APA, denominado Reciclar 2030.

A publicação do PERSU 2030 não ocorreu de seguida, em junho de 2022, como seria expectável, nem no decurso deste ano.

Neste percurso de participação legislativa da EGF e concessionárias, foi ainda remetida no final de outubro, uma versão do PERSU 2030 ao Conselho Consultivo, do qual a EGF participa, sempre que a mesma é suscitada.

É aguardada a aprovação e a publicação do PERSU 2030, no ano de 2023, o qual dará a conhecer as metas individuais de cada sistema e desencadeará a elaboração individual de cada Plano Ação para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU).

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2021) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021)

Em julho de 2022, a ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2021, retrata o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, à deposição em Aterro. Não tendo sido publicado até ao momento o PERSU 2030, não se pode avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), de forma individual para cada SGRU.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021, a APA introduziu significativas alterações à metodologia analítica do relatório, realizando a avaliação do desempenho do ano recorrendo às futuras fórmulas de cálculo. Registe-se que a omissa publicação do PERSU 2030, deixa uma lacuna grande sobre qual a trajetória que se pretende para o setor dos resíduos no País, quais as fórmulas de cálculo para contabilizar esses objetivos individuais dos SGRU e os próprios objetivos em si.

Destacamos as seguintes notas relativamente à metodologia de cálculo divulgada no relatório:

Meta da PRR:

Para efeitos de contabilização até 2027, consideradas as quantidades no numerador da fórmula de cálculo:

- Biorresíduos proveniente da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho;
- Resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Agregado mineral;
- Metais provenientes da incineração.

O denominador da fórmula de cálculo para a preparação para a reutilização e reciclagem inclui os resíduos urbanos produzidos, nomeadamente biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

Meta de Aterro:

Considera-se no numerador da fórmula de cálculo as seguintes quantidades:

- Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos, valorização orgânica.

O denominador da fórmula de cálculo inclui os resíduos urbanos produzidos na área do SGRU.

Planos de Investimento

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERESU pelas entidades competentes, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”.

TGR

Em maio de 2022, a APA publicou uma ficha técnica “Documento Orientador” relativa à taxa de gestão de resíduos, nos termos do qual resulta que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, os sistemas multimunicipais responsáveis pela recolha seletiva multimaterial serão avaliados, para efeitos de liquidação da TGR da sua responsabilidade, por dois indicadores de qualidade de serviço, estabelecidos pela ERSAR.

O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a VALORLIS tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a Valorlis apresentou, neste quadro comunitário (2016-2020), quatro candidaturas: uma candidatura ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, participou numa candidatura conjunta liderada pela Valorsul ao abrigo do mesmo aviso, participou numa candidatura conjunta liderada pela Amarsul ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2017-2021, sendo que em 2019 submeteu uma candidatura ao Aviso POSEUR 11-2016-26 para aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente, tendo a mesma sido alvo de aprovação pelo POSEUR em 2020.

Todas as candidaturas se encontram executadas com a exceção da referente ao tratamento dos biorresíduos, que esteve em execução no ano de 2022, tendo sido alvo de reprogramação no final do ano, com vista à sua conclusão no ano de 2023.

Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2022, a pedido do Concedente, foi retomado o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo é coordenado pela ERSAR, com vista à sua aprovação e publicação em Diário da República pelo Sistema.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas de 2021 até ao final de 2022 e, novamente, no final de 2022 foram prorrogadas até 2023. Mantém-se a preocupação no âmbito do SIGRE da ausência de atualização e de revisão dos valores de contrapartida, estabelecidos há mais de 5 anos e totalmente desfasados dos custos reais de recolha e tratamento.

No final de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho, coordenada pela APA para uma nova revisão das Especificações técnicas dos recicláveis (que foi, entretanto, publicada em janeiro de 2023 pela APA), no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços em linha. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%.

Legislação do setor publicada em 2022

Durante 2022 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Legislação

21.01.2022

A ERSAR publica o Relatório da Consulta ao Setor do Guia Técnico n.º 27 - Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação.

Diretiva (UE) 2019/904 de 07.02.2022

Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022, estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.

17.07.2022

A ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

18.02.2022

JOUE - Publicada no Jornal Oficial das União Europeia (JOUE) de 18 de fevereiro, a Comunicação da Comissão "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022".

Portaria n.º 98-A/2022 de 18.02.2022

Planeamento e Ambiente e Ação Climática - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis.

08.03.2022

Regulamento de Execução (EU) 2022/388 da Comissão de 8 de março de 2022 - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Despacho n.º 3143-B/2022 de 14.03.2022

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022

Despacho n.º 3369/2022 de 22.03.2022

Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.

28.03.2022

Publicado o Programa de Estabilidade 2022-2026.

31.03.2022

A APA pública o Balanço das Atividades desenvolvidas no âmbito do PAEC 2018-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal e dos Resultados Alcançados entre 2018 e 2020.

01.04.2022

Regulamento (UE) 2022/520 da Comissão de 31 de março de 2022 Altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 da Comissão relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, enumerados no anexo III ou no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para certos países não abrangidos pela Decisão da OCDE sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos.

Portaria n.º 135-A/2022 de 01.04.2022

Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0».

Decreto-Lei n.º 30/2022 de 11.04.2022

Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003 e do Regulamento (UE) 2019/1009.

Decreto-Lei n.º 30-A/2022 de 18.04.2022

Da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.

Decreto-Lei n.º 30-B/2022 de 18.04.2022

Diário da República n.º 75/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás».

27.04.2022

A ERSAR publica o Relatório de Monitorização do PERSU referente a 2020.

31.05.2022

Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022 altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

04.05.2022

A APA publica as Normas Técnicas para Centros de Recolha.

27.06.2022

Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática.

Portaria nº 166/2022 de 29.06.2022

Segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis.

Portaria n.º 185/2022 de 21.07.2022

Aprova os tipos de matérias fertilizantes não harmonizadas, define o tipo de matérias-primas que podem ser utilizadas na sua produção e estabelece os respetivos requisitos de colocação no mercado.

03.08.2022

A ERSAR coloca a consulta pública do projeto de recomendação sobre formação de tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos.

Portaria n.º 240/2022 de 20.09.2022

Décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro

20.10.2022

A APA publicou o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2021 com informação referente ao ano de 2021, sobre a gestão de resíduos urbanos efetuada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). O relatório visa retratar o desempenho alcançado em 2021, quer a nível nacional, quer por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, tendo presente as metas estabelecidas em Diretivas Comunitárias transpostas através do decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

24.10.2022

A APA publicou o Relatório sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para o biénio 2019-2020 (Relatório MTR 2019-2020).

Decreto-Lei n.º 78/2022 de 07.11.2022

Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

23.11.2022

O INE divulgou os dados definitivos relativos aos Censos 2021

Decreto-Lei n.º 83/2022 de 09.12.2022

Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/904, definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única.

Decreto-Lei n.º 84-A/2022 de 09.12.2022

Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia

Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Consciente do contributo que pode e deve dar para a prossecução de vias mais sustentáveis para o nosso planeta e a nossa economia, consubstanciadas no Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, o grupo EGF e, em particular, a VALORLIS, em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Neste âmbito, a VALORLIS e o grupo EGF que integra, têm vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, no âmbito do que, à semelhança do que já ocorreu na holding em 2022, será criado no próximo ano o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Este departamento terá como responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Ainda em 2022, finalizou-se o Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1&2, no quadro das normas do GHG Protocol¹, relativo às atividades da VALORLIS e das suas congéneres que enformam o Grupo EGF, abrangendo os anos 2019 e 2020. O tratamento da informação conduzirá à definição dum plano de ação que permita contribuir para as metas de redução de emissões de GEE definidas para o Grupo Mota-Engil, no qual a atividade da VALORLIS e do grupo EGF se insere. O desenvolvimento efetuado da ferramenta de cálculo CarbonEGF permitirá manter o cálculo anual das emissões de GEE, bem como monitorizar a eficácia das ações que vierem a ser definidas.

É hoje consensual que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e desde já presente. É, por isso, necessária ação global. Para permitir que numa forma estruturada e exaustiva se analisem os riscos e oportunidades colocados pela necessária transição para uma economia de baixo carbono, contribuindo com a informação necessária para tomada de decisão, com conhecimento do impacto financeiro, pretende-se em 2023, sob coordenação da EGF, iniciar a implementação das recomendações da Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Nesse âmbito, será realizado um plano estratégico para dar resposta e mitigar os efeitos das alterações climáticas presentes e futuros sobre o negócio.

A título de exemplo dos procedimentos em implementação no Grupo, assinala-se o início em 2022 do processo piloto de análise de riscos climáticos na atividade da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) da Valorsul, nomeadamente, o risco de cheia na área da instalação como consequência da subida do nível das águas em resultado de ocorrências devidas a alterações climáticas.

Entretanto, o reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é feito integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Outros Riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

04.3. Regulação

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Neste sentido, durante o ano de 2022, decorreu o processo de aprovação das CRP 2022-2024, com algumas decisões intercalares no âmbito dos planos de investimentos e custos de referência, que finalizou a 31 de janeiro de 2023, o qual definiu o montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Os efeitos das decisões estão espalhados nas demonstrações financeiras apresentadas e sistematizados na nota 1.1. do anexo às demonstrações financeiras.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula baixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é :

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2020-2024, para a Valorlis foi de 6,41%.

- Em 2021, a ERSAR apresentou uma TRA indicativa para o período regulatório 2022-2024 de 5,72%.

Reporte regulatório 2022

Durante o ano de 2022, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao concedente:

Plano de investimentos - Em janeiro de 2022, a Valorlis, apresentou ao Concedente e ERSAR, um complemento ao plano de investimentos fase 1, aprovado pelo Concedente em outubro de 2021, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente de 16 de fevereiro de 2021. Este complemento ao plano de investimentos foi aprovado pelo Concedente em novembro de 2022.

Contas Reguladas Reais (CRR) 2021 - Em abril de 2022, a Valorlis entregou ao regulador as CRR do exercício de 2021 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2021 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido o seu projeto e decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023, em conjunto com projeto e decisão sobre as CRP 2022-2024, em dezembro de 2022. A decisão final só será conhecida em 2023.

Custos de referência 2022- Em novembro de 2021, a Valorlis, apresentou à ERSAR a proposta de custos de referência referente ao ano de 2022, tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, a sua decisão final em agosto de 2022, os quais foram igualmente incluídos no projeto de decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório de 2022-2024, emitido em dezembro 2022.

Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em novembro de 2021 a Valorlis submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024 em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, tendo a ERSAR emitido o projeto de decisão em dezembro de 2022. A audiência prévia ocorreu em dezembro de 2022, sendo que a decisão final, a qual inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, se encontra prevista para o primeiro trimestre de 2023.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em setembro de 2022 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2022, destacamos a participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA. Ainda neste âmbito, em abril de 2022, foi lançada para audiência prévia a consulta pública ao PERSU 2030, tendo a EGF em maio de 2022, em nome das concessionárias apresentado a sua posição ao Plano, no qual assume como premissas as seguintes questões fundamentais:

- a. Portugal tem que cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;
- b. O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais.

A EGF recebeu do Conselho Consultivo em 24 de outubro de 2022 a versão do projeto de PERSU 2030, que integra os contributos recebidos em sede de Consulta Pública.

Até ao momento, aguardamos a publicação do PERSU 2030.

05.

GOVERNO SOCIETÁRIO

05. GOVERNO SOCIETÁRIO

05.1. Governo societário

Órgãos sociais

A Valorlis dispõe dos seguintes órgãos sociais eleitos por deliberação unânime dos acionistas de 24 de março de 2021 para o triénio 2021-2023, e posteriores alterações decorrentes das propostas aprovadas unanimemente pelos acionistas a 31 de março de 2022.

Mesa da Assembleia-geral

Presidente	Município de Ourém representado por Luis Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque
Vice-Presidente	Empresa Geral do Fomento, SA
Secretário	Município de Pombal representado por Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos

Conselho de Administração

Presidente	Luis Masiello Ruiz
Vogal	Tomás Joaquim de Oliveira Serra
Vogal	Marta Cristina Loia Guerreiro
Vogal	Município de Leiria representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Vogal	Município de Porto de Mós representado por José Jorge Couto Vala

Fiscal único

Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente	Rui Carlos de Carvalho Lopes *
Vogal	Município da Marinha Grande, representado por João Emanuel de Brito Filipe *

* Exerce funções desde 31 de março de 2022

Presidente do Conselho de Administração



Luis Masiello Ruiz

Nasceu em 14 de outubro 1964

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por processos biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) e Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão de vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Diretor Geral e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2 500 trabalhadores e opera em mais de 70 contratos com municípios chilenos.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER.

Desempenha funções de administrador nas sociedades: SiGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA. Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador-Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5 700 trabalhadores e contratos com as principais cidades do reino Alauita.

Funções atuais

Em 2015 é incorporado na sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULTIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.

Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.

Vogal



Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Nasceu em Lisboa, a 13 de dezembro de 1965

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.

A partir de abril de 2001 passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidrurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi Administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS - Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.

Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 exerceu funções de Administrador Executivo na Valorsul, SA, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler - Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo até março de 2017.

De fevereiro de 2012 a julho de 2015 foi Administrador da Empresa Geral do Fomento, SA.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Resinorte (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da Algar (entre setembro de 2015 e março de 2017), da Resiestrela (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Valnor (entre setembro de 2016 e março de 2017).

Foi Administrador não executivo da Valnor (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da Resinorte (entre outubro de 2016 e março de 2017), da Resulima (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Suldouro (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções atuais

É Administrador não executivo da Valorlis, desde setembro de 2015.

É administrador executivo da Valorsul, desde abril de 2017.

É membro da direção da Avaler, desde abril de 2017.

Vogal



Marta Cristina Loia Guerreiro

Nasceu em Lisboa, a 20 de abril de 1968

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1986/1991).

Master of Science in Soils and Environmental Pollution pela Universidade de Reading, Reino Unido (1995/1996).

Frequência do PAGE - Programa de Gestão Avançado para Executivos, Católica Lisbon School of Business & Economics (2008).

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional na SEIA - Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental em 1991, onde desempenhou funções técnicas e de direção de projeto na área dos resíduos urbanos e industriais, caracterização e tratamento de locais contaminados, diagnósticos ambientais da indústria e estudos de impacto ambiental.

A partir de outubro de 1996 passou a exercer funções de Diretora do Departamento de Resíduos na SEIA cuja atividade incluiu a realização de estudos e projetos no domínio dos resíduos sólidos urbanos e industriais.

Entre setembro de 2000 a julho de 2004 exerceu funções de Assistente convidada, na Universidade Lusófona, de Humanidades e Tecnologias, tendo sido responsável pela disciplina de «Poluição do Solo» incluída no 4º ano do curso de Engenharia do Ambiente.

De outubro de 2002 a julho de 2010 foi Diretora da Resioeste, SA, sendo responsável pela Direção técnica e de exploração de todas as áreas operacionais da empresa.

De julho de 2010 até novembro 2011, manteve as funções de Direção operacional de todas as instalações da área Oeste pertencentes à antiga Resioeste que por fusão com a Valorsul passaram para a nova empresa.

De dezembro de 2011 até janeiro 2016 assumiu o cargo de Diretora da DRVO - Direção de Reciclagem e Valorização Orgânica da Valorsul, S.A., que incluía a gestão operacional da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), do Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e do Centro de Triagem do Oeste (CTO).

De janeiro 2016 a janeiro de 2018 assumiu a responsabilidade pela Direção de Engenharia da Empresa Geral de Fomento, EGF, S.A. cuja missão era prestar apoio técnico ao pelouro de Produção do Conselho de Administração da EGF assim como às empresas participadas da EGF, S.A.

Funções atuais

Desde 2 de janeiro de 2018 é Administradora Delegada da Valorlis, S.A.

Vogal



Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Nasceu a 23 de novembro de 1975

Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (Universidade de Lisboa)

Carreira Profissional

Desempenhou funções como economista na Região de Turismo de Leiria;
Delegado Regional do Instituto Português da Juventude;
Secretário-Geral do Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional desde a sua fundação até 2008.
Lecionou no ensino superior cadeiras de Turismo e de Gestão.
Atleta de andebol.
Membro de várias associações juvenis, desportivas e culturais.

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Leiria;
Presidente da Comunidade Intermunicipal de Leiria - CIMRL;
Membro do Conselho de Administração dos SMAS;
Membro do Conselho de Administração da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.

36

Vogal



José Jorge Couto Vala

Nasceu a 17 de outubro de 1961

Carreira Profissional

Bancário de profissão

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós.
Vogal do Conselho de administração da VALORLIS, S.A.

06.

ATIVIDADE

06. ATIVIDADE

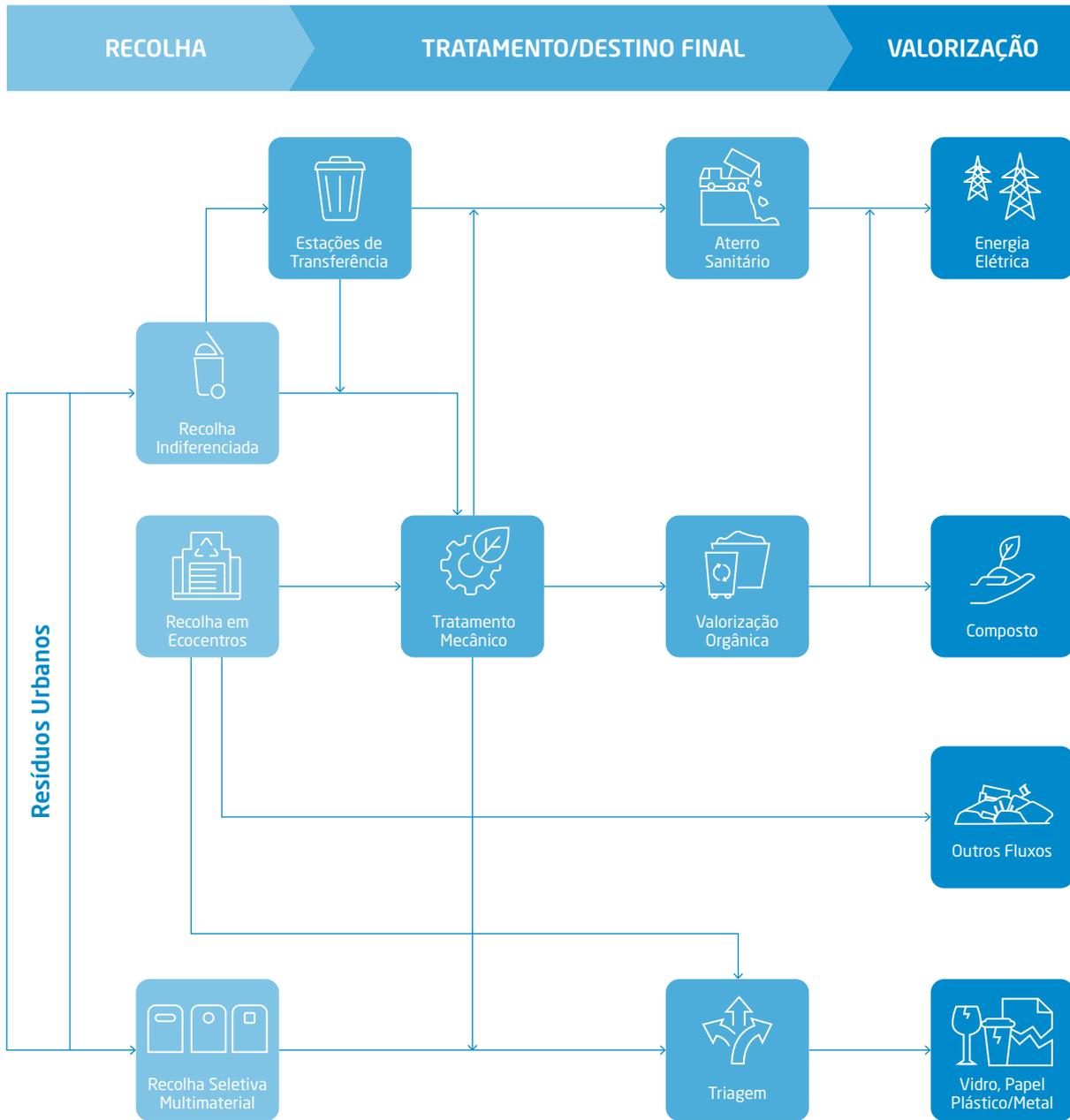
06.1. Atividade operacional

06.1.1. Cadeia de valor

Tendo como central a atividade operacional, a Valorlis atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico.

Na figura 3 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.

Figura 3. Cadeia de Valor



Recolha Indiferenciada de responsabilidade dos Municípios

A atividade da Valorlis engloba o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios e o aproveitamento energético do biogás produzido quer no tratamento biológico, quer no aterro sanitário.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a Valorlis possui as seguintes infraestruturas:

Unidades	Localização
1 Aterro sanitário com centro electroprodutor	Leiria
3 Estações de transferência de resíduos	Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
1 Central de triagem de resíduos	Leiria
1 Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) com centro electroprodutor	Leiria (para servir o sistema multimunicipal da Alta Estremadura e da Valorsul - Oeste)
4 Ecocentros	Leiria, Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
Sistema de recolha seletiva implementado maioritariamente através da colocação de ecopontos	Leiria, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós, Ourém e Pombal

Durante o ano 2022 a Valorlis assegurou a gestão de cerca de 183 mil toneladas de RU, cujas origens se podem desagregar nos seguintes fluxos:

Tabela 10. Resíduos sob gestão da Valorlis (toneladas)

Fluxo	2020	2021	2022
Recolha Seletiva Multimaterial (*)	15 009	15 793	16 574
Papel/Cartão	5 763	5 913	6 150
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	3 916	4 103	4 313
Vidro	5 330	5 777	6 110
Deposição Seletiva - Ecocentros	474	507	493
Resíduos Verdes municipais	1 610	1 822	2 027
RU Recolha Municipal - Valorlis	117 212	116 325	114 097
RU Recolha Indiferenciada - Valorsul	37 907	47 784	50 098
Total RU Geridos	172 212	182 230	183 289

* Inclui entregas diretas

Em termos comparativos, face a 2021, registou-se um aumento de cerca de 0,6% relativamente ao total de resíduos geridos. A maioria dos fluxos, com exceção dos RU de Recolha Municipal com origem nos Municípios da área de intervenção da Valorlis (com um decréscimo de 2%), registaram aumentos significativos, tal como descrito nos pontos seguintes.

06.1.2. Recolha Seletiva Multimaterial

A Recolha Seletiva Multimaterial, incluindo entregas diretas, registou no ano 2022 um aumento nas quantidades recolhidas em todas as fileiras tendo-se verificado um aumento global de 5% face a 2021, conforme pode ser observado na tabela seguinte.

O ano 2022 foi ainda marcado pelo fim das restrições associadas à situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, mas o seu impacto na recolha seletiva foi moderado e afetou de forma desigual os diferentes Municípios da área de abrangência da Valorlis. Os principais impactos sentiram-se ao nível do turismo, em Fátima e nas praias da região, que viram a sua atividade normalizada.

Tabela 11. Recolha Seletiva Multimaterial nos anos 2020 a 2022 (toneladas)

Fileira	2020	2021	2022
Papel/Cartão	5 763	5 913	6 150
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	3 916	4 103	4 313
Vidro	5 330	5 777	6 110
Total Recolha Seletiva	15 009	15 793	16 574

É de salientar o notório aumento em todos os materiais: vidro; papel e cartão; plástico e metal, sendo que a separação de vidro foi a que registou, pelo segundo ano consecutivo, um crescimento superior (mais 6% que no ano anterior). Seguiu-se uma evolução muito positiva na separação de embalagens plásticas e metal para reciclagem (mais 5%), sendo que a separação de papel e cartão cresceu 4%. Os crescimentos observados são ainda mais relevantes tendo em consideração o decréscimo registado na recolha indiferenciada dos RU, situação que se vem a registar desde 2021.

Com base no sistema de aquisição de dados registados pelas equipas de recolha no decorrer dos circuitos, associados às diferentes tipologias de recolha, efetuou-se uma estimativa dos quantitativos recolhidos em cada fileira por concelho, obtendo-se os valores constantes da tabela seguinte.

Tabela 12. Estimativa dos quantitativos recolhidos por fileira em cada concelho em 2022 (toneladas)

Concelho	Papel/Cartão	Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	Vidro	Total
Batalha	316	222	282	820
Leiria	2 911	1 926	2 492	7 329
Marinha Grande	806	642	714	2 162
Ourém	1 027	688	1 099	2 814
Pombal	766	563	1 148	2 477
Porto de Mós	324	272	375	971
Total	6 150	4 313	6 110	16 574

Recolha em Ecopontos e Ilhas Ecológicas

O ano 2022 assistiu à instalação de 34 Ecopontos na área de intervenção da Valorlis, dando continuidade ao projeto de expansão da rede de ecopontos da Valorlis. Deste modo, a Valorlis torna a rede de locais de deposição seletiva de resíduos cada vez mais próxima da população que serve e assim contribui para o alcance das metas nacionais neste âmbito.

Figura 4. Tipologia dos novos ecopontos de 2,5 m³ adquiridos em 2022



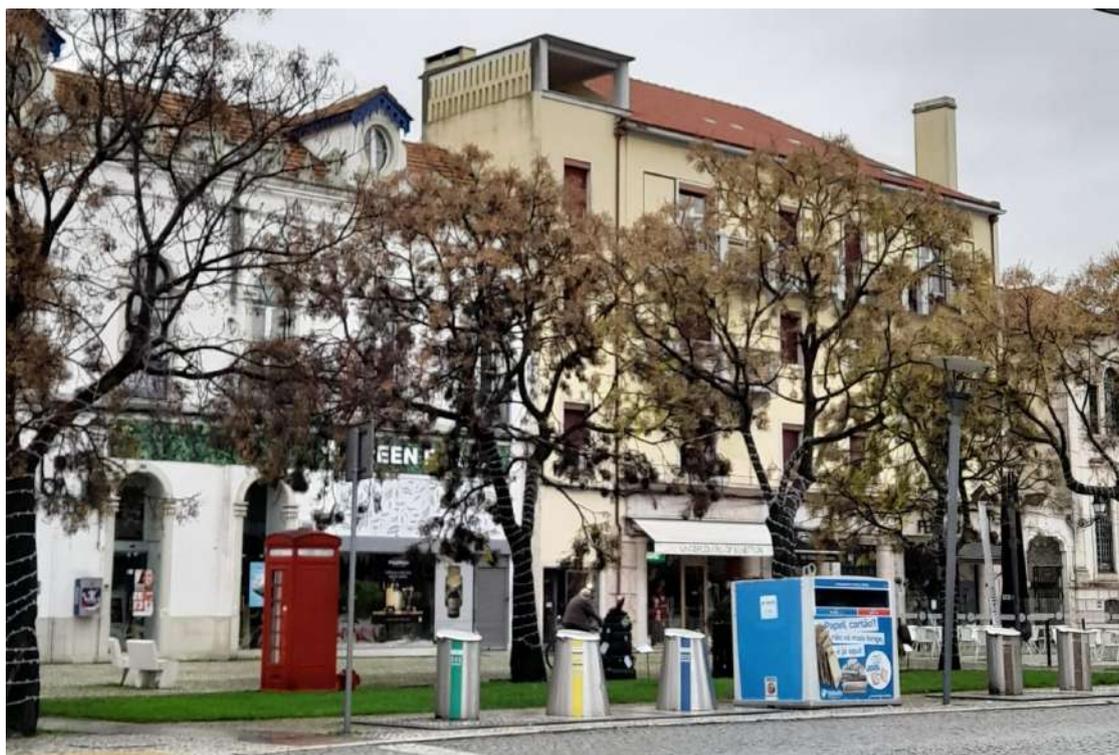
42

No ano de 2022 foram igualmente reforçados 10 pontos de recolha com contentores metálicos de 5 m³, adquiridos especialmente para o efeito, para fazer face a situações de grande produção de materiais recicláveis, em particular papel e cartão.

Figura 5. Contentores metálicos de 5 m³ adquiridos em 2022



Figura 6. Reforço de ponto de recolha por intermédio da colocação de contentor metálicos de 5 m³



Durante o ano 2022 foi dada continuidade ao projeto de recolha de proximidade no Concelho da Marinha Grande, denominado de “ilhas ecológicas”, infraestruturado com contentores de menor dimensão (1 000 L de capacidade). Estes equipamentos foram financiados pelo POSEUR e colocados no terreno em 2019. Os resultados operacionais obtidos continuam a apontar para um aumento da capitação da recolha seletiva na área abrangida, o que reflete uma boa adesão à sua utilização por parte da população. Assim, na área abrangida por este projeto a capitação cifra-se em cerca de 60 kg/hab.ano ao passo que na área abrangida pelos ecopontos tradicionais, a capitação é de cerca de 47 kg/hab.ano. Ou seja, um acréscimo, na capitação de cerca de 28%.

Refira-se que, o valor global atingido pela recolha seletiva na área da Valorlis foi de cerca de 54 kg/hab.ano, considerando os contributos das diferentes formas de recolha seletiva.

A rede de pontos de recolha seletiva terminou o ano de 2022 com um total de 2 267 pontos de recolha. Do total, 1 797 correspondem a locais com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras, sendo os restantes 470, pontos de recolha que possuem contentores para apenas 1 ou 2 fileiras. A nível de equipamentos instalados, nos 2 267 pontos de recolha referidos existem um total de 6 106 contentores, conforme pode ser observado na tabela seguinte.

Tabela 13. Total de contentores instalados no sistema multimunicipal da alta estremadura por fileira

Fileira	2018	2019	2020	2021	2022
Papel/Cartão	1 323	1 747	1 828	1 861	1 904
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	1 314	1 738	1 818	1 848	1 882
Vidro	1 523	2 023	2 222	2 279	2 320
Total	4 160	5 508	5 868	5 988	6 106

Comparativamente com o ano de 2021, o número de pontos de recolha aumentou cerca de 2%, sendo que em número absoluto, o ano de 2022 terminou com mais 118 contentores instalados. Nos últimos cinco anos o aumento de contentores instalados é de cerca de 47%, refletindo o maior crescimento dos últimos anos ao nível da disponibilização de contentorização. Por concelho, os equipamentos instalados estão distribuídos conforme ilustra a tabela seguinte (ecopontos com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras).

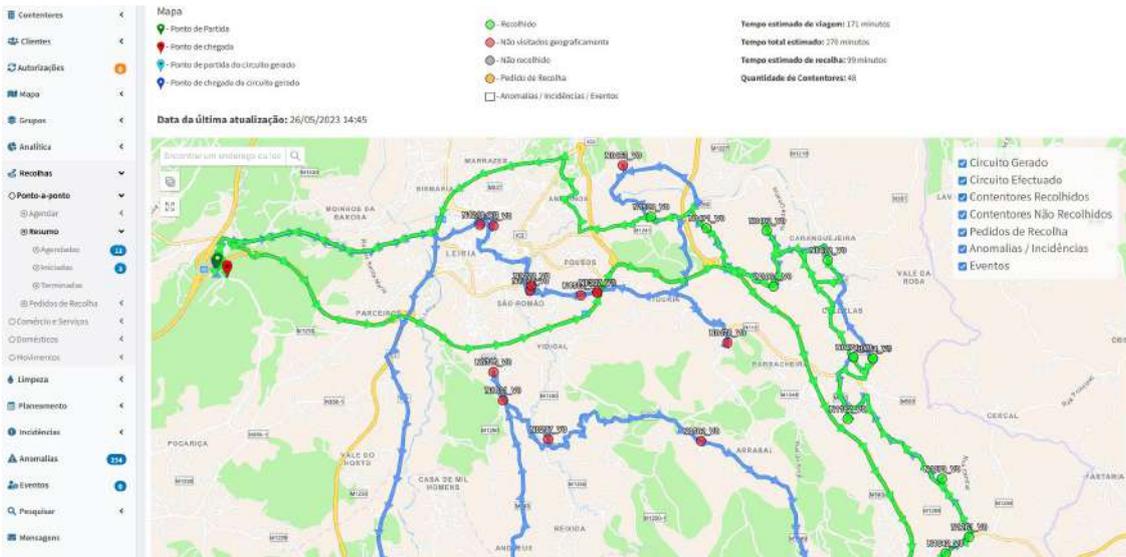
Tabela 14. Total de pontos de recolha e ecopontos por concelho

Concelho	Nº Pontos de Recolha	Nº Ecopontos
Batalha	123	102
Leiria	824	650
Marinha Grande	425	368
Ourém	351	270
Pombal	376	283
Porto de Mós	168	124
Total	2 267	1 797

Com o reforço de contentorização ocorrido nos quatro últimos anos, foram criados quatro novos circuitos de recolha e dez dos circuitos foram totalmente revistos de modo a incluírem os novos locais de recolha. São 23 os circuitos de recolha estabelecidos em 2022, tendo sido organizados de forma sustentável, e com o apoio da nova ferramenta de apoio à gestão da recolha seletiva implementada em 2022, denominada de Sistema EVOX - 360 Waste. Esta ferramenta tem como objetivo aumentar a eficiência dos sistemas de recolha seletiva instalados na Valorlis, por intermédio de um sistema dinâmico de informação, com suporte de rotas inteligentes.

Paralelamente, foram instalados, em ecopontos mais distantes e isolados, um sistema de deteção à distância do enchimento dos contentores. Este sistema inclui a aquisição e instalação de sensores de enchimento que comunicam com o software de gestão da recolha seletiva atrás referido, permitindo gerir a recolha dos ecopontos mais distantes de forma mais eficiente, pela deslocação das equipas apenas quando necessário.

Figura 7. Sistema Evox - 360 Waste



Em 2022 o serviço de recolha seletiva foi reforçado com 3 novas viaturas pesadas de 19 toneladas, cabine rebaixada e grua para o reforço das operações de recolha seletiva em Eco-pontos. No final de 2022, o número total de viaturas de recolha seletiva ao serviço, incluindo viaturas ligeiras afetas ao serviço de recolha porta-a-porta era de 26, o que representa um aumento de 30% face a 2018. Refira-se que no ano de 2021 e em 2022 até à chegada das 3 viaturas de reforço adquiridas, a Valoris teve ao serviço uma viatura pesada em regime de aluguer, de modo a manter a qualidade do serviço.

Tabela 15. Viaturas ao serviço no final de cada ano

Fileira	2018	2019	2020	2021	2022
Viaturas pesadas	15	17	18	19 (*)	21
Viaturas ligeiras (recolha PaP)	5	5	5	5	5
Total	20	22	23	24	26

* Reforço com viatura em regime de aluguer

Figura 8. Viaturas de reforço da frota de Recolha Seletiva



Em 2022 os quantitativos recolhidos nos ecopontos e “ilhas ecológicas” instaladas, foram de 14 113 toneladas. No seu conjunto este valor é superior em 3% ao atingido no ano 2021. Do total apresentado, as quantidades recolhidas através do projeto de recolha por proximidade “ilhas” representaram cerca de 755 toneladas que contribuíram para o aumento global verificado na recolha seletiva.

Durante o ano 2022, foi dada continuidade aos trabalhos de lavagem da contentorização, atividade que foi fortemente condicionada pela escassez de recursos humanos disponíveis para afetar a este serviço. No total, foram lavados 3 459 contentores.

Figura 9. Lavagem e Desinfecção de contentores



46

Foram ainda efetuadas 457 ações de manutenção em contentores, representando 7% do parque de contentores ao serviço, que permitiram a manutenção de um serviço de proximidade à população mantendo a disponibilidade dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos.

Recolha Porta-a-Porta doméstico e Comércio e Serviços

Em 2022, e em estreita parceria com o Município de Leiria foi implementado o projeto de recolha porta-a-porta doméstico denominado RecicLAR. Trata-se de um projeto piloto que, para além da recolha trifluxo, abrange igualmente a recolha seletiva porta-a-porta de resíduos alimentares e resíduos indiferenciados em zona de moradias, abrangendo uma população de 2 174 habitantes na Freguesia de Regueira de Pontes.

Para o efeito foram fornecidos os meios contentorização pelo Município de Leiria (5 baldes: 3 de 40 litros, 1 de 60 litros e 1 de 10 litros), destinados a cada uma das frações a recolher, sendo os mesmos colocados à porta de casa para recolha em dias pré-definidos. Durante o ano de 2022, a Valorlis e o Município de Leiria acompanharam de forma próxima os resultados deste projeto, tendo efetuado os ajustes necessários.

Figura 10. Recolha Porta-a-Porta doméstico Projeto RecicLAR



Durante o ano de 2022 deu-se continuidade ao projeto de recolha porta-a-porta doméstico que abrange atualmente cerca de 2 100 lares na zona de Picassinos/Comeira, no Concelho da Marinha Grande e Mouratos/Casal do Ralha no Concelho de Leiria. Em 2022, e juntamente com as recolhas efetuadas no âmbito do projeto piloto RecicLAR implementado na Freguesia de Regueira de Pontes no Concelho de Leiria, foram recolhidas por intermédio de porta-a-porta doméstico 155 toneladas de recicláveis, representando um aumento de cerca de 132% face ao ano anterior, essencialmente devido ao arranque do projeto RecicLAR.

Figura 11. Recolha Porta-a-Porta doméstico em Picassinos/Comeira e Mouratos/Casal do Ralha



Quanto à recolha porta a porta no comércio e serviços, a mesma tem vindo a crescer nos últimos anos tendo-se verificado um crescimento de cerca de 13% durante o ano 2022. Em 2022 foram recolhidas nestes produtores 2 153 toneladas de recicláveis, das quais 1 545 toneladas de papel/cartão, 608 toneladas de embalagens, não tendo existido recolha de vidro.

Figura 12. Recolha Porta-a-Porta no Comércio e Serviços



Todas as fileiras recolhidas seletivamente foram rececionadas nas instalações da Valorlis. O vidro recolhido dos ecopontos foi recebido e armazenado num dos alvéolos do ecocentro, enquanto o papel/cartão e as embalagens de plástico e de metal foram recebidos na unidade de triagem.

06.1.3. Triagem e expedição de recicláveis

No ano de 2022 foi dada continuidade ao trabalho realizado no ano anterior, com melhorias nos procedimentos e rotinas na Unidade de Triagem, mantendo-se o processamento de todos os resíduos rececionados em apenas um horário de trabalho e assegurando o integral cumprimento das especificações técnicas do SIGRE.

É de destacar o investimento efetuado em 2022 nesta instalação com a substituição dos separadores óticos existentes por outros de tecnologia mais recente e de maior eficiência de separação, o que permitiu melhorar substancialmente a performance da instalação. Foram igualmente criados postos adicionais de triagem de filme plástico, e efetuada a melhoria das condições de Segurança e Saúde no Trabalho.

Em 2022 deixou de existir processamento da fração de rolantes recicláveis provenientes do Tratamento Mecânico (RI) nesta instalação, passando a mesma a trabalhar praticamente em exclusivo com resíduos provenientes da recolha seletiva (RS).

Figura 13. Novo equipamento de separação ótica instalado



Durante o ano 2022 foram enviadas para reciclagem 15 338 toneladas referentes à globalidade dos resíduos valorizados provenientes das diferentes formas de recolha seletiva, refletindo um aumento de 5% face ao ano 2021. A estes materiais acresce o envio para reciclagem de outros materiais recebidos, como sejam resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e madeira, que em 2022 perfizeram um total de 493 toneladas.

49

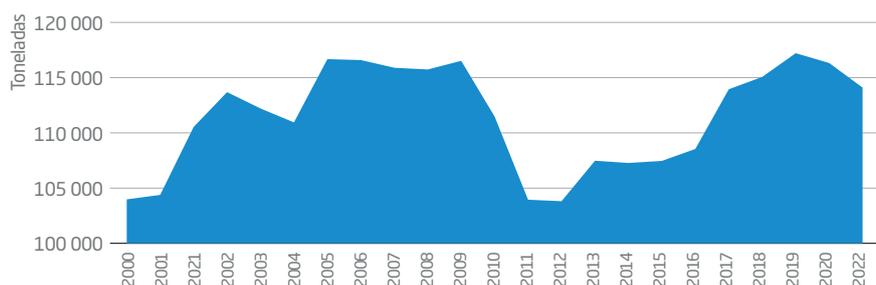
Tabela 16. Resíduos enviados para reciclagem (toneladas)

Fileira	2020	2021	2022
Papel/Cartão (RS)	5 878	5 983	6 165
Vidro (RS)	5 256	5 809	6 138
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL (RS)	2 668	2 833	3 035
Sub-total	13 802	14 625	15 338
Outros materiais	474	507	493
Total	14 276	15 132	15 831

06.1.4. Resíduos urbanos recebidos

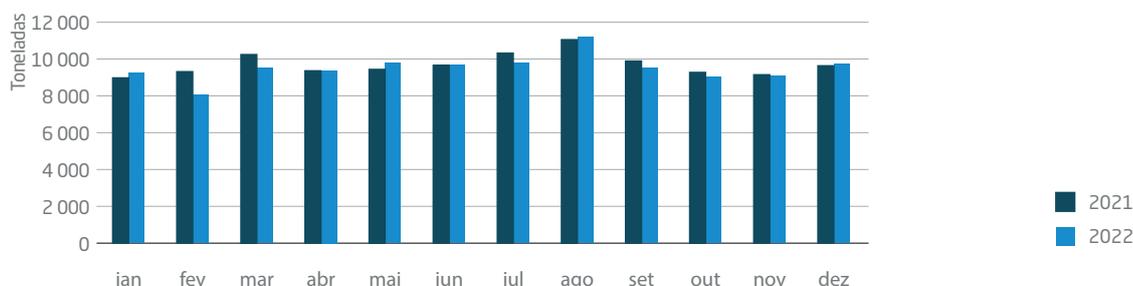
Durante o ano 2022, a Valorlis rececionou para tratamento nas suas instalações 114 097 toneladas de Resíduos Urbanos, provenientes da recolha dos 6 Municípios da sua área de intervenção. Este valor representa um decréscimo face ao ano de 2021, de cerca de 2%, contrariando a tendência de crescimento que se vinha a verificar desde 2017 e que foi invertida em 2021, tal como se pode verificar na figura seguinte.

Figura 14. Evolução da Produção de Resíduos Urbanos desde o ano 2000



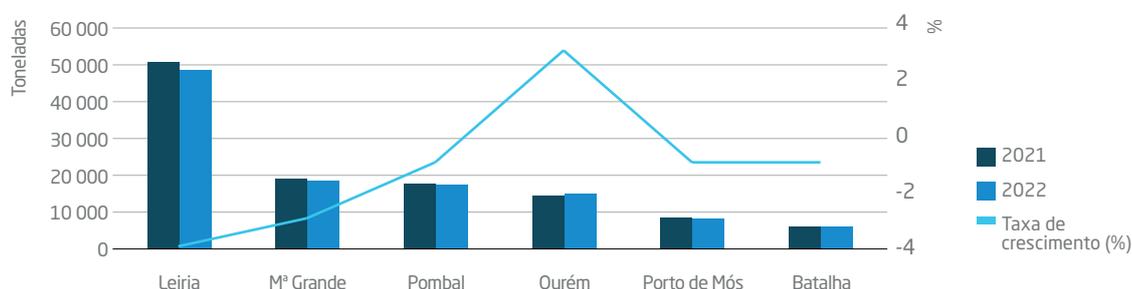
Em termos de sazonalidade, é de destacar o mês de agosto, tradicionalmente com maior afluência de emigrantes e turistas à região e, conseqüentemente, o de maior produção de resíduos.

Figura 15. Produção mensal dos Resíduos Sólidos em 2021 e 2022 (valores em toneladas)



O gráfico seguinte mostra a evolução da distribuição da entrega de resíduos provenientes da recolha indiferenciada por município entre 2021 e 2022.

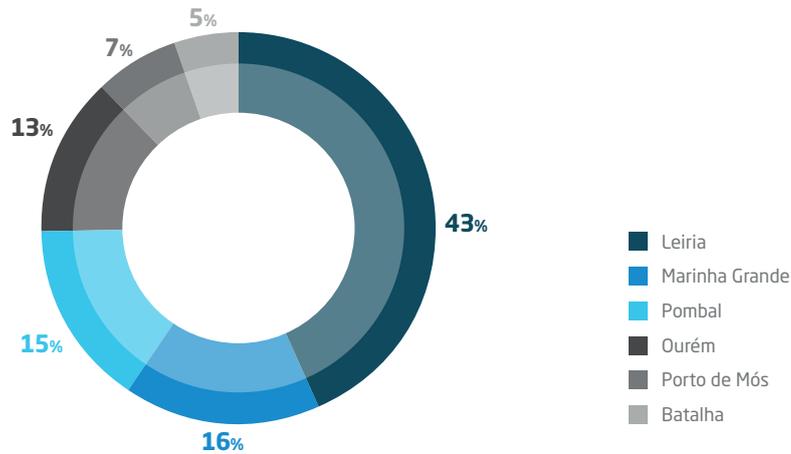
Figura 16. Evolução da quantidade de resíduos entregue por Município em 2021 e 2022



Verifica-se que a quantidade de resíduos entregue durante o ano 2022 aumentou apenas em Ourém, fruto da retoma na atividade turística em Fátima e diminuiu nos restantes Municípios. O Município que verificou a maior quebra foi o de Leiria com -4%.

As maiores contribuições são do Município de Leiria e da Marinha Grande, correspondendo a cerca de 59% dos resíduos rececionados. Os restantes 41% correspondem aos Municípios servidos pelas 3 Estações de Transferência da Valorlis.

Figura 17. Repartição da quantidade de resíduos entregue pelos seis municípios da Alta Estremadura em 2022



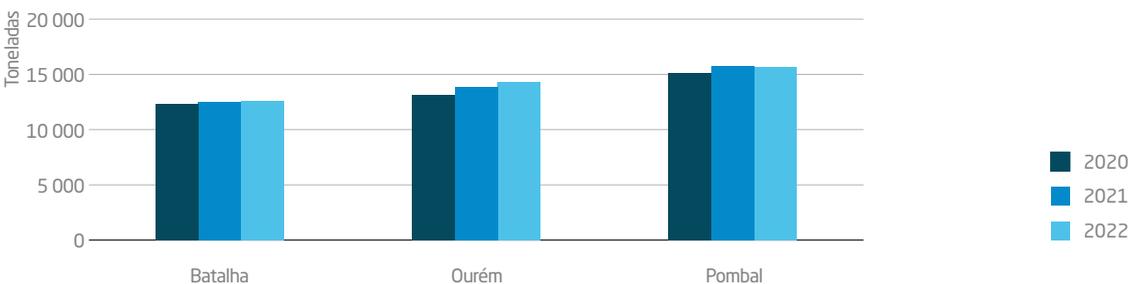
06.1.5. Estações de transferência e ecocentros

Durante o ano de 2022 foram transportadas das estações de transferência e respetivos ecocentros 42 575 toneladas de resíduos sólidos, o que representou um acréscimo de 1% face ao ano de 2021.

Estes transportes traduziram-se na movimentação de cerca de 3 156 contentores entre as Estações de Transferência e as instalações de Leiria, correspondendo a um decréscimo de 3%, tendo em conta a intervenção efetuada nas prensas que permitiu aumentar o peso médio por frete.

A Estação de Transferência de Pombal foi a instalação de onde foi transportada a maior quantidade de resíduos, cerca de 15,7 mil toneladas.

Figura 18. Resíduos transportados de cada uma das Estações de Transferência entre 2020 e 2022 (valores em toneladas)



06.1.6. Valorização orgânica de resíduos urbanos biodegradáveis

O ano de 2022 foi marcado pela obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, com vista ao tratamento dos biorresíduos a recolher seletivamente pelos Municípios até 31 de dezembro de 2023, no seguimento da candidatura aprovado pelo POSEUR e em consonância com as metas definidas para o país. Esta obra consiste, essencialmente, na construção de um terceiro digestor, com o dobro da capacidade dos existentes, assim como de toda a linha de pré-tratamento húmido associado.

Em 2022, foi igualmente efetuada uma manutenção programada no digestor 1, o que implicou o seu esvaziamento total, limpeza e manutenção de equipamentos como sejam lanças, válvulas, tubagens e acessórios. Esta situação levou a que este equipamento estivesse totalmente inoperacional nos últimos três meses do ano de 2022.

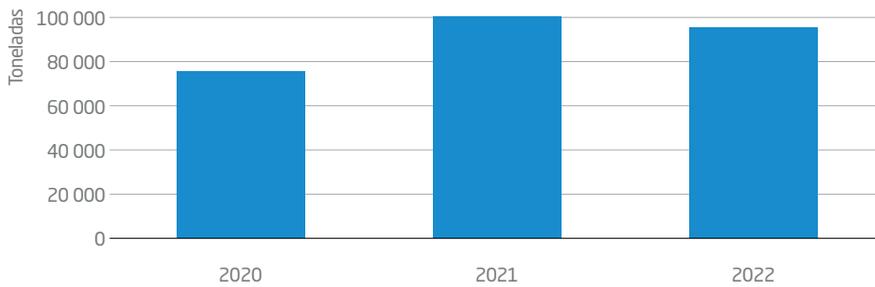
Não obstante todos os constrangimentos operacionais provados pelas duas intervenções atrás referidas, foi possível, devido ao mérito da equipa de exploração, minimizar os efeitos nos resultados da operação.

Figura 19. Construção do 3º digestor para o tratamento de biorresíduos da recolha seletiva



No gráfico seguinte é apresentada a evolução do tratamento de RU na instalação nos últimos 3 anos, sendo que, não obstante todos os constrangimentos provocados pelas intervenções atrás referidas, os RU processados na instalação ficaram apenas 5% abaixo dos quantitativos de 2021. Refira-se que esta central funciona em regime de partilha com a Valorsul, sendo que metade das quantidades tratadas correspondem a resíduos com origem nos municípios servidos por esta empresa.

Figura 20. RU processados na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da Valorlis



A matéria orgânica obtida no processamento dos RU foi valorizada através do processo de digestão anaeróbia, com produção de biogás e posterior valorização energética.

Durante o ano 2022 foram recuperadas 1 559 toneladas de recicláveis, representando uma quebra de 5% dos resíduos recicláveis recuperados na central. O resultado obtido é consequência da diminuição em 5% das quantidades entradas, pelas razões atrás descritas.

Devido às intervenções efetuadas na unidade de TM, desde junho de 2022 que os recicláveis passaram a ser integralmente processados nesta unidade, dispensando o passo de separação e enfardamento anteriormente efetuada na unidade de triagem, que desde essa data, processa, em exclusivo, resíduos com origem na recolha seletiva.

O corretivo orgânico Valorterra®, produzido na Valorlis, está classificado como classe IIA, podendo este ser aplicado em solos destinados a culturas alimentares restringindo-se a sua aplicação a espécies arbóreas e arbustivas, nomeadamente pomares, olivais e vinhas. Durante o ano de 2022 foram produzidas 2 075 toneladas de corretivo orgânico Valorterra®, o qual é comercializado por dois tipos de utilizadores: cedências às Câmaras Municipais do sistema multimunicipal da Alta Estremadura e vendas a particulares, sendo que cerca de 98% foi comercializado para explorações agrícolas.

53

Em 2022 a Valorlis continuou a colaborar de forma muito estreita com os Municípios da sua área de intervenção na elaboração dos seus planos de recolha seletiva de biorresíduos de modo a assegurar a necessária articulação entre os sistemas em baixa e em alta. Essa colaboração refletiu-se na partilha de informação e na promoção de acompanhamentos periódicos aos diferentes projetos a decorrer.

06.1.7. Aterro Sanitário

No Aterro Sanitário de Leiria durante o ano de 2022 foram rececionadas e tratadas 127 246 toneladas de resíduos sólidos, representando um aumento de 11% face ao ano anterior, em virtude da paragem e abertura de um dos digestores, e das paragens da central de incineração de S. João da Talha, o que condicionou o transporte de refugo previsto para esta instalação da Valorsul.

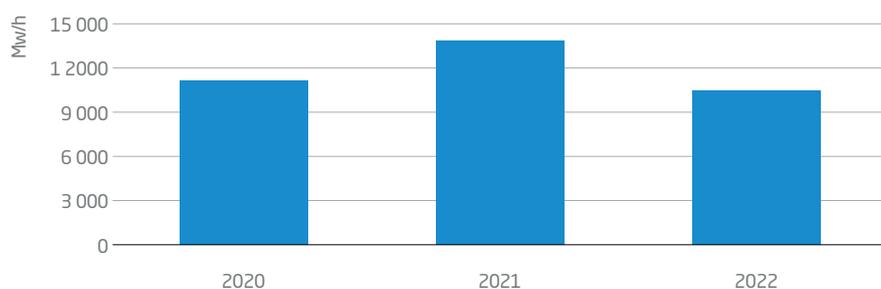
A rede de captação e drenagem de biogás continuou a ser aumentada à medida que a deposição de resíduos foi evoluindo ao longo do ano. Durante o ano 2022 a fração pesada dos rejeitados do TMB foi valorizada internamente como terras de cobertura e na construção de acessos no interior do aterro.

06.1.8. Valorização Energética do Biogás

Durante o ano de 2022, foram injetados cerca de 10 GWh de energia elétrica no Sistema Elétrico Público (SEP), observando-se um decréscimo de cerca de 25% face ao ano anterior, essencialmente em virtude da abertura do digestor e da menor produção de biogás verificada no aterro sanitário.

Esta energia é resultante do aproveitamento do biogás produzido da degradação dos resíduos como energia renovável, quer no TMB quer no aterro sanitário. A produção de energia elétrica a partir do biogás gerados nas unidades da Valorlis permitiu poupar o consumo equivalente de cerca de 3 000 toneladas de petróleo para a produção de energia e permitiu uma redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEEE) de cerca de 2 440 toneladas equivalentes de CO₂ para a atmosfera.

Figura 21. Aproveitamento energético do biogás - produção de energia elétrica



Comparando o ano 2022 com o período homólogo, verifica-se um decréscimo da produção de energia a partir do biogás produzido na Valorlis de cerca de 25%, com um decréscimo de 38% na energia produzida com origem no biogás do TMB e um decréscimo de 17% na energia produzida a partir de biogás de aterro.

Figura 22. Motor de biogás e gasómetro



06.1.9. Metas

Não tendo sido ainda publicado o PERSU 2030, não se encontram definidas para a Valorlis as metas para os anos pós-2020 pelo que a empresa avaliou este aspeto da sua atividade comparando os resultados obtidos com as metas fixadas pelo PERSU 2020 para o ano 2020.

No respeitante à meta de Preparação para Reutilização e Reciclagem, o valor atingido foi de 45%, ultrapassando a meta fixada para 2020 que era de 38%. Na meta de Deposição de RUB em Aterro, o resultado obtido foi de 52% ficando aquém, em 2%, da meta estabelecida para 2020, 50%.

Em termos da meta de retomas de recolha seletiva, o valor alcançado de 51 kg/hab.ano, ultrapassa o valor absoluto constante do Despacho 3350/2015, de 1 de abril para 2019 que é de 42 kg/hab.ano, e o valor após correção de acordo com nº 23 do anexo III do PERSU 2020, tendo em conta a produção total de RU em 2022 face ao ano referência 2012.

Tabela 17. Cumprimento de Metas PERSU 2020

Meta	Real 2022	Meta 2020
Preparação para a Reutilização e Reciclagem (%)	44%	38%
Deposição de RUB em Aterro (%)	52%	50%
Retomas de Recolha Seletiva (kg/hab.ano)	51	48 *

* Meta corrigida de acordo com nº 23, do anexo III, do PERSU 2020, tendo em conta a correção da produção de RU, face ao ano de referência 2012.

06.2. Recursos humanos

06.2.1. Política de RH

A Gestão de Recursos Humanos na Valorlis procura refletir a estratégia e a política de recursos humanos do Grupo EGF, adotada a nível corporativo, adaptando-a à sua realidade e ao setor de atividade em que se insere. No plano estratégico, a Valorlis reconhece os recursos humanos como um fator crítico de sucesso para o alcance dos objetivos definidos e o seu mais valioso ativo ao serviço da competitividade e da criação de valor duradouro.

Um dos principais objetivos da gestão da Valorlis tendo sido o reconhecimento e valorização dos seus trabalhadores, sendo que o ano de 2022 foi marcado por nova revisão da matriz salarial em vigor, no seguimento do que já tinha sido efetuado em 2021, na sequência de uma proposta efetuada ao Regulador que mereceu acolhimento por parte daquela entidade.

Assim, o ano 2022 marca a consolidação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, sendo de destacar os seguintes elementos distintivos desta política:

- Não existem casos em que o Salário Mínimo Nacional seja a referência salarial;
- Passou a ser clara a diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes;
- Aumentou significativamente a competitividade salarial na atração de novos colaboradores, mitigando o efeito conhecido da reduzida oferta do mercado para um conjunto significativo de perfis funcionais, por exemplo Motoristas ou funções associadas a áreas de Triagem e Manutenção.

Outra consolidação verificada no ano 2022 ocorreu ao nível das soluções disponíveis no Portal do Colaborador (*SAP Success Factors*), tornando-se ainda mais profundo o modo de interação de questões mais administrativas e técnicas entre colaboradores e empresa.

Em 2022 a referida plataforma passou a disponibilizar todos os recibos de vencimento e qualquer colaborador passou a ter de forma simples e imediata a possibilidade de consulta de toda a sua vida salarial na empresa. Foi também disponibilizada na referida plataforma uma ferramenta essencial na desburocratização dos processos administrativos relacionados com a assiduidade- a ferramenta TIME. Existe, contudo, ainda, trabalho a desenvolver nesta área e que terá continuidade em 2023.

Foi efetuado um reforço da disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo.

A redução de custos com a Segurança Social nomeadamente através do máximo aproveitamento dos benefícios legais à celebração de contratos de trabalho sem termo de jovens, seja por via da contratação inicial ou da conversão do contrato de trabalho, foi um dos aspetos relevantes ocorridos em 2022.

06.2.2. Caracterização de RH

Evolução do número de colaboradores

A Valorlis terminou 2022 com 134 colaboradores, o que representa um acréscimo de 6%, face aos dados registados em 2021, ficando bastante aquém das necessidades da empresa em algumas áreas, e para funções específicas, como sejam triadores, operadores de máquinas e motoristas de pesados.

Este acréscimo do quadro de pessoal, volta a colocar a Valorlis na rota de crescimento que tem vindo a acontecer desde 2016, com o objetivo reforçar as diversas áreas e dotar a empresa dos reforços necessários para fazer face às necessidades de aumento da atividade (recolha seletiva, triagem de materiais, manutenção entre outros).

Esta rota de crescimento tinha sido invertida em 2021, sendo que consolidação da Política Remuneratória efetuada no final de 2021 e em 2022 esteve certamente na base deste novo crescimento, contudo insuficiente para as necessidades da empresa. A Valorlis insere-se numa região com um mercado de trabalho que se tem vindo a mostrar muito competitivo para a maioria das funções e onde a contratação e sobretudo a permanência em funções, apesar dos esforços efetuados, se mantém difícil.

Tabela 18. Total de Colaboradores a 31 dezembro

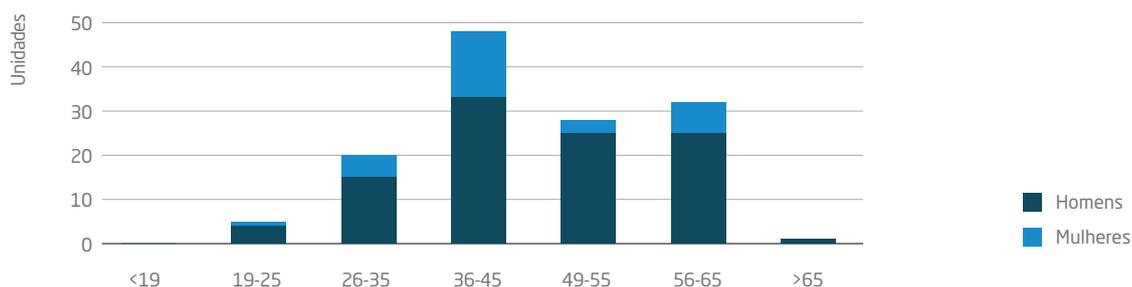
Ano	Nº colaboradores
2020	137
2021	126
2022	134

56

Distribuição de colaboradores por idade

O quadro de pessoal da Valorlis é relativamente jovem, situando-se 54% do seu efetivo nas faixas etárias <45 anos.

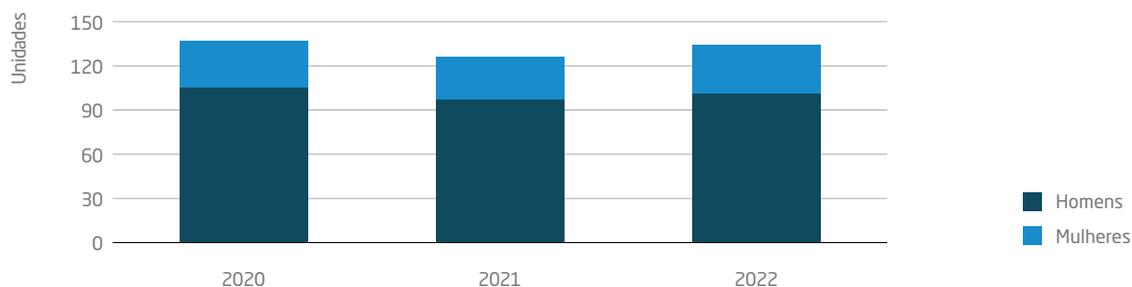
Figura 23. Estrutura etária em 2022



Distribuição de colaboradores por género:

A Valorlis é constituída por 75% de homens e 25% de mulheres, verificando-se um aumento de 2% do número de mulheres em 2022, face aos anos anteriores.

Figura 24. Distribuição por género



Tipo de Contrato

No que concerne à distribuição de colaboradores por tipo de vínculo contratual, esta distribuição é reflexo da política de contratação, ocorrida desde 2016, para fazer face ao acréscimo de trabalho da empresa, tendo ocorrido um aumento do percentual de vínculos permanentes (aumento de 16 pontos percentuais desde 2020).

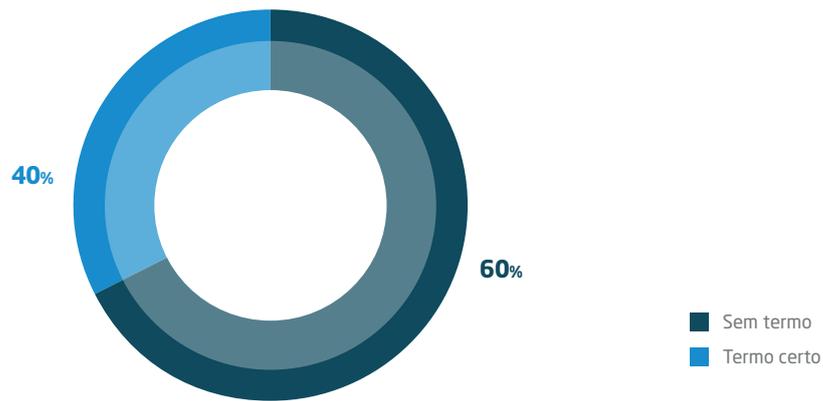
Tabela 19. Vínculo à empresa

2020	Vínculo		
	Permanente	A termo	Total
Homens	55	50	105
Mulheres	17	15	32
Total	72	65	137

2021	Vínculo		
	Permanente	A termo	Total
Homens	60	38	97
Mulheres	16	12	29
Total	76	50	126

2022	Vínculo		
	Permanente	A termo	Total
Homens	70	32	101
Mulheres	22	12	33
Total	92	44	134

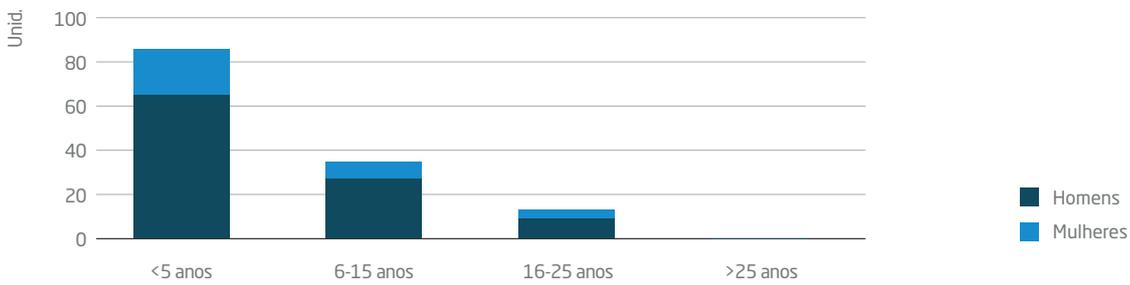
Figura 25. Situação contratual dos colaboradores ativos



Antiguidade

O grupo de colaboradores com antiguidade inferior a 5 anos, em 31 de dezembro 2022 correspondia a 64% dos trabalhadores da empresa. Saliente-se que é nesta faixa que ocorrem grande parte das saídas, sendo difícil fixar quadros na empresa, até pela natureza da atividade, menos apelativa quando comparada com outras ofertas de mercado.

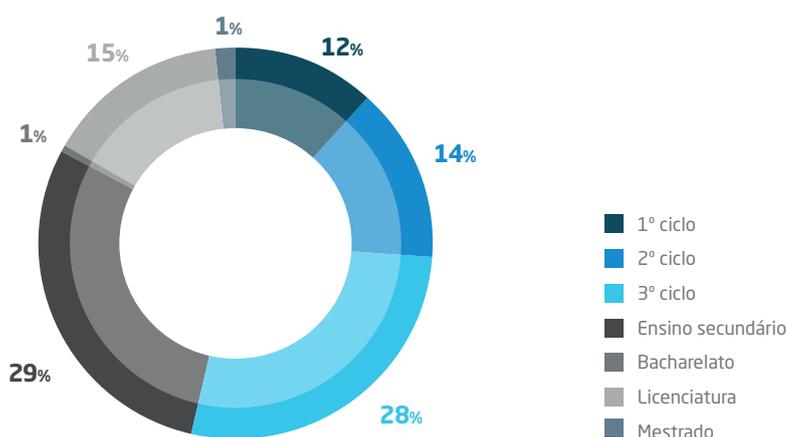
Figura 26. Antiguidade dos colaboradores na empresa



Habilitações

Ao nível da escolaridade, a Valorlis caracteriza-se por uma predominância das qualificações básicas (cerca de 54%), que naturalmente se associam ao exercício de atividades não especializadas. Salientável é o facto de termos assistido a uma diminuição de 5 pontos percentuais nos níveis de escolaridade 1.º, 2.º e 3.º Ciclo desde 2020, o que nos permite concluir que a Valorlis está a conseguir atrair colaboradores com maior escolaridade.

Figura 27. Distribuição por grau académico

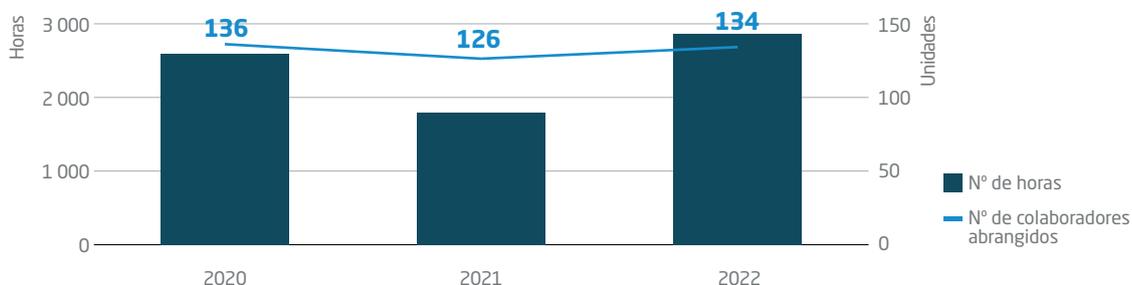


06.2.3. Formação

Em 2022, assistimos a um acréscimo do número de horas de formação e do número de colaboradores abrangidos face a ano anterior, onde decorrente do cancelamento da maioria das formações presenciais por causa do Covid-19 e da diminuição do número de trabalhadores, o valor se mostrou anormalmente baixo.

De salientar, o reforço da disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo.

Figura 28. Formação



06.2.4. Nota final

Após a revisão da política salarial da Valorlis, com a alteração dos níveis de entrada das várias categorias profissionais em junho 2018 e da implementação do subsídio de transporte para atrair colaboradores de regiões mais distantes, ao qual se seguiu em 2019 o prémio de produtividade da recolha seletiva, em 2020 não foi possível continuar o trabalho de adequação da política salarial à realidade do mercado local, que continuava em situação de pleno emprego dificultando muito o recrutamento de motoristas de pesados, de operadores de equipamentos e de técnicos de manutenção, situação que resultou no decréscimo de trabalhadores verificado em 2021.

Em 2021, após um longo processo, que incluiu a submissão ao Regulador de uma proposta de revisão da matriz salarial, que mereceu acolhimento por parte daquela entidade, foi possível implementar uma nova política salarial, mas com efeitos apenas ao final do ano, pelo que não foi possível contrariar a saída de trabalhadores verificada durante o ano de 2021, pela perda competitiva no mercado de trabalho local.

O ano de 2022 marca a consolidação da Política Remuneratória, com efeitos a partir de janeiro, tendo sido possível inverter o decréscimo de pessoal verificado em 2021, sem que, contudo, tenham sido atingidos os valores de 2020, ficando aquém das necessidades da empresa.

É de salientar o esforço e empenho colocado pela Valorlis no processo de recrutamento e contratação. No entanto, quer pela natureza da atividade, quer pelo nível remuneratório praticado e pela escassez do mercado de trabalho, a rotatividade de pessoal mostra-se muitíssimo elevada e difícil de contrariar.

Neste contexto, o processo de revisão salarial e valorização dos trabalhadores terá de ter continuidade em 2023, de modo a reforçar a rota de crescimento do quadro de pessoal e fixação de quadros, em resposta às necessidades do crescimento da atividade, tornando a Valorlis uma empresa empregadora atrativa no seu contexto regional.

06.3. Comunicação e Educação Ambiental

06.3.1. Atividades e iniciativas

A comunicação e sensibilização ambiental da VALORLIS procura incentivar as boas práticas ambientais, através de uma estratégia de proximidade junto da população, dos comércios e serviços, junto da comunidade escolar, das empresas e organizações e dos eventos. O envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente e enviadas para reciclagem.

Em 2022, destacam-se as seguintes iniciativas:

Programa Ecovalor

O programa Ecovalor é um programa de educação e sensibilização ambiental dirigida às comunidades escolares e tem como objetivos promoção da redução de resíduos urbanos na origem, através da alteração de hábitos de consumo, a promoção de boas práticas de separação de resíduos e a política de 3R: Reduzir, Reutilizar e Reciclar, em estabelecimentos de ensino. Esta iniciativa para além do concurso "Separa e Ganha" contempla a realização de ações de sensibilização ambiental nas instituições, e visitas de estudo nas instalações da VALORLIS.

Em 2022 foram realizadas 75 ações de sensibilização envolvendo 1 530 participantes e realizadas 52 visitas de Estudo, envolvendo 1 235 participantes de todas as faixas etárias. As visitas incluem a passagem pela Estação de Triagem e pelo Aterro Sanitário, permitindo aos participantes visualizar o percurso dos resíduos, e qual a importância do seu gesto de separação em casa, no circuito completo da Reciclagem. O programa Ecovalor inclui ainda um

concurso de recolha de recicláveis, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem.

Participaram ativamente no programa 55 escolas num total de 13 860 participantes que separaram e permitiram enviar para reciclagem 148 toneladas de resíduos, sendo 26 toneladas de embalagens de plástico e metal, 99 toneladas de papel e cartão e 23 toneladas de embalagens de vidro.

Figura 29. Entrega de prémio programa Ecovalor



61

Todas as instituições participantes foram premiadas em função das quantidades separadas e enviadas para reciclagem recebendo uma contrapartida financeira para aquisição de material de ação pedagógica, em troca pelo material reciclável entregue.

Foram ainda distinguidas, pelo seu excelente desempenho ambiental, as instituições: EB1 Outeiro da Fonte, Leiria, Jardim de Infância de Assanha da Paz, Pombal e EB1 de Picassinos, Marinha Grande.

Mercado a Reciclar

Em 2022, a VALORLIS deu continuidade à campanha “Mercado a Reciclar”, iniciativa que conta com o apoio da Sociedade Ponto Verde.

Esta campanha tem como objetivo incentivar a separação dos resíduos recicláveis nos mercados, permitindo o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a sua dispersão pelos espaços adjacentes.

Nesta campanha, as equipas da VALORLIS marcam presença nos Mercados e sensibilizam os feirantes para a correta separação dos resíduos recicláveis, disponibilizando mini-ecopontos para que os feirantes de forma cómoda, pudessem separar os seus resíduos recicláveis, e encaminhá-los para os ecopontos colocados no local.

Em articulação com os municípios e juntas de freguesia responsáveis pela organização dos mercados, as equipas da VALORLIS sensibilizaram os feirantes dos Mercados Semanais ou Mensais da Batalha, da Marinha Grande, de Pombal, do Lourical, da Bajouca e de Monte Redondo.

Figura 30. Sensibilização Mercado a Reciclar



Após monitorização da iniciativa, a VALORLIS pretende atribuir o galardão de “Mercado a Reciclar” aos mercados aderentes, que se destaquem pelo compromisso de redução do impacte ambiental resultante do mercado, promovendo a gestão adequada dos resíduos.

A campanha está a decorrer em 6 mercados de diferentes concelhos e permitiu enviar para reciclagem 58 toneladas de resíduos recicláveis no ano de 2022.

Toneladas de Ajuda

A campanha Toneladas de Ajuda é uma campanha de responsabilidade social destinada a todas as instituições de solidariedade social (IPSS), e que decorreu no último semestre de 2022 na área de intervenção da VALORLIS.

Esta campanha tem como objetivo valorizar os resíduos recicláveis (embalagens de plástico, metal, papel, cartão e vidro), que as instituições inscritas entreguem em troca de uma contrapartida financeira, que permite apoiar os projetos de cariz social desenvolvidos pelas instituições. As IPSS podem entregar os seus resíduos recicláveis na Unidade de Triagem da VALORLIS, ou solicitar uma recolha à VALORLIS, integrada nos circuitos de recolha existentes. Esta campanha contempla também que qualquer pessoa ou entidade que pretenda efetuar entregas de recicláveis em nome de uma determinada instituição, o possa fazer.

Figura 31. Entrega de prémio programa Toneladas de Ajuda



Em 2022 inscreveram-se 34 IPSS e foram rececionadas 71 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 14,46 toneladas de embalagens de plástico e metal, 52,50 toneladas de papel/cartão e 4,30 toneladas de vidro. Pelo excelente desempenho ambiental, as IPSS participantes foram premiadas com 4 000 euros, verba que permitiu apoiar os projetos de cariz social desenvolvidos pelas instituições.

EcoPraias

A VALORLIS marcou presença nas praias da região, durante o mês de agosto, com a campanha EcoPraias. A campanha EcoPraias, realizada em parceria com os Municípios da região, contou com ações de sensibilização destinadas aos veraneantes.

As equipas da VALORLIS à entrada de cada praia distribuíram sacos de papel e folhetos informativos, para facilitar a separação dos seus resíduos recicláveis no areal e o seu encaminhamento para os ecopontos no final do dia de praia.

Durante estas ações foi promovida a App Recycle BinGo, que durante o mês de agosto, teve uma missão especial: ao fazer check-in num dos ecopontos localizados nas praias, os utilizadores ganham o dobro das Ecomodas que ganhavam habitualmente.

Figura 32. Sensibilização EcoPraias



63

Concurso de Poesia “Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras”

A VALORLIS desafiou a população a participar no concurso de poesia inspirado na reciclagem “Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras”, criado com o intuito de despertar a população para a importância da reciclagem através da expressão literária.

O concurso foi direcionado a amantes de escrita e poesia e recebeu 42 poemas, escritos por autores de idades compreendidas entre os 10 e os 86 anos, e ainda de utentes de 7 instituições.

Os poemas vencedores, foram impressos num saco reutilizável, personalizado e oferecidos a todos os participantes, num sarau de poesia onde foram declamados os poemas, acompanhados à guitarra pelos alunos da escola de música SAMP - Sociedade Artística dos Pousos e pelo músico Sergio Bento, reconhecendo a qualidade dos poemas recebidos nesta iniciativa.

Figura 33. Concurso de Poesia “Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras”



Semana Europeia de Prevenção da Produção de Resíduos

A VALORLIS associou-se mais um ano à Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR), desenvolvendo ações que visam promover a prevenção da produção de resíduos com destaque à temática “Têxteis Circulares e Sustentáveis”, tema do ano 2022.

A VALORLIS dinamizou uma Oficina de “Upcycling de Têxteis” onde os participantes aprenderam algumas técnicas e ferramentas simples de dar nova vida às roupas, tornando-as únicas e evitando a aquisição de novas peças.

Em 2022 a VALORLIS deu continuidade à parceria com a Refood Leiria, uma instituição de apoio social que tem como objetivo eliminar o desperdício alimentar e acabar com a fome nas famílias mais carenciadas da região, recolhendo bens alimentares em restaurantes e estabelecimentos comerciais, evitando que os mesmos sejam colocados no lixo. Todos os alimentos recolhidos são pesados, e quantificados. Em 2022 foram desviados de aterro 80 377 kg de comida que foi distribuída a 117 pessoas e 11 instituições da região de Leiria.

A VALORLIS dinamizou o workshop “O que acontece ao lixo que produzimos?” junto dos voluntários da Refood, com o objetivo de melhorar as práticas de separação na Unidade Operacional de Leiria, dotando-nos de ferramentas para uma gestão mais adequada dos resíduos produzidos, evidenciando a importância da prevenção, redução e separação correta dos resíduos.

Figura 34. Oficinas Semana Europeia de Prevenção de Resíduos



No âmbito desta semana, a VALORLIS associou-se ao Município de Pombal na implementação da iniciativa “Uma Tonelada de oportunidades”. Esta ação consistiu numa campanha de educação ambiental, dirigida à comunidade local, com vista a fomentar a prevenção da produção de resíduos na origem, a aumentar as taxas de separação e reciclagem de resíduos no concelho de Pombal e promover o comércio local. Os participantes que entregaram materiais recicláveis (papel, vidro, embalagens de plástico e metal), durante a campanha receberam um

Ecobag ou um saco ecológico em algodão uma mensagem de apelo ao consumo sustentável, potenciando-se assim o comércio local e a prevenção da produção de resíduos.

Nesta ação foram recolhidas 3 toneladas de resíduos recicláveis que foram encaminhados para reciclagem.

Figura 35. Iniciativa “Uma Tonelada de Oportunidades”



INCENTIV´arte

O Município de Leiria promoveu mais uma edição do INCENTIV´arte à qual a VALORLIS se associou. A iniciativa consiste na criação de esculturas de Natal produzidas com materiais reciclados e pretende levar a arte e a reciclagem às escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, do concelho de Leiria. Nesta ação participaram 17 escolas do concelho de Leiria cujas esculturas foram expostas em vários locais do centro da cidade durante a época natalícia.

Figura 36. Esculturas INCENTIV´arte



Recycle BinGo

Como resposta à questão “o que é que eu ganho com a reciclagem?”, a VALORLIS promoveu a aplicação móvel Recycle BinGo nos seis concelhos da sua área de intervenção, motivando à adesão e participação ativa da população na separação dos resíduos recicláveis.

O Recycle BinGo funciona como um jogo, o que torna a experiência de reciclagem muito mais divertida e compensadora! A missão principal é fazer visita ao nosso ecoponto habitual, reciclar e ir acumulando EcoMoedas que podem ser trocadas por prémios e ainda a possibilidade de aprender mais sobre a reciclagem através dos jogos, vídeos e desafios apresentados aos utilizadores.

A VALORLIS desafiou os municípios parceiros a disponibilizarem prémios regionais na aplicação, promovendo a cultura, as artes e as tradições de cada região.

Em 2022 foram angariados 14 282 novos utilizadores.

Figura 37. Aplicação Recycle BinGo



Ecoeventos

O Ecoevento é uma iniciativa que desafia os organizadores de eventos, a solicitar a classificação de Ecoevento para os mesmos, comprometendo-se a adotar medidas ambientais adequadas na gestão dos resíduos produzidos.

A classificação de Ecoevento atribui ao evento um carácter de responsabilidade, preocupação e sustentabilidade. Nos Ecoeventos, a VALORLIS em conjunto com os organizadores dos eventos realiza ações de formação e consultoria junto dos responsáveis do evento promovendo a adoção de práticas sustentáveis, cede a título de empréstimo equipamentos destinados à separação dos resíduos recicláveis gerados durante o evento e promover a recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem das quantidades recolhidas. Durante os eventos, uma equipa de monitores da VALORLIS dinamiza ações de sensibilização junto dos visitantes e expositores do evento, apelando à correta separação de resíduos.

Em 2022 foram certificados como Ecoeventos, 20 eventos com a participação de aproximadamente 1 123 275 participantes.

Comunicação Integrada nas Redes Sociais

Em 2022, a gestão das redes sociais e a importância destes meios na divulgação da mensagem da reciclagem e tratamento de resíduos foi de grande importância. Assim, a VALORLIS e as concessionárias EGF uniformizaram os conteúdos divulgados, conseguindo desta forma levar mais longe e de uma forma mais coerente a mensagem da reciclagem e do tratamento de resíduos, junto da população.

A VALORLIS manteve presença constante nas redes sociais: no Facebook, no Instagram e LinkedIn.

A empresa divulga habitualmente os seus projetos através de diversos suportes de comunicação, nomeadamente website, redes sociais e media. Em 2022, a VALORLIS migrou os conteúdos do website, integrando a estrutura de website EGF.

Figura 38. Campanha Redes Sociais



Linha da Reciclagem

A VALORLIS iniciou um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos da sua região - a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Este novo serviço do Grupo EGF, do qual a VALORLIS faz parte, dá resposta aos 6 municípios.

67

Figura 39. Linha da Reciclagem



Este serviço recebeu vários prémios: Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial. Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Multimédia Externo: Website, blog e apps externas. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

Compostar - outra forma de reciclar

A VALORLIS, no âmbito do seu plano de investimentos, adquiriu 4 500 compostores, para entrega à população da sua área de intervenção, mediante a presença numa ação de sensibilização. O programa “Compostar - outra forma de reciclar” tem como objetivo contribuir para o desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro sanitário assim como responder aos pedidos e manifestação de interesse dos munícipes, sendo dinamizado em estreita parceria com os Municípios.

Os munícipes interessados em obter um compostor gratuito inscreveram-se no programa sendo posteriormente convocados para participar numa ação de sensibilização de cariz obrigatório e receber o compostor.

Em 2022, foram realizadas 38 ações de sensibilização e entregues 2 375 compostores à população.

Figura 40. Compostagem Doméstica



06.3.2. Comunicação interna

Na VALORLIS, a comunicação interna desempenha um papel de extrema importância, sendo desenvolvidas um conjunto de ações articuladas entre a área de recursos humanos, a área técnica e a área de comunicação que tiveram por base manter uma equipa coesa e motivada.

Em 2022, a VALORLIS celebrou 25 anos de atividade e assinalou esta data junto dos colaboradores, com uma tarde de convívio, uma celebração onde se honrou o passado e olhou com orgulho para o presente vislumbrando um futuro desafiante e promissor, sob o mote: Valorlis, 25 anos consigo a fazer parte da solução. Esta comemoração foi assinalada com a apresentação do novo filme institucional da Valorlis, fotografias da história da empresa e a entrega simbólica de lembranças aos colaboradores, como sejam os “cadernos com história” feitos a partir da reutilização de cartazes produzidos ao longo de 25 anos de comunicação com a população.

Neste âmbito, foi ainda elaborada a Revista 25 anos VALORLIS, que marca a atividade da empresa na região neste quarto de século e que contou com a colaboração e testemunho dos acionistas, colaboradores, parceiros e fornecedores.

Figura 41. Evento Valorlis, 25 anos consigo a fazer parte da solução.



A VALORLIS promoveu a iniciativa “Reciclagem nas Férias”, desafiando os filhos dos colaboradores em idade escolar a partilharem nas redes sociais, uma fotografia, um tik tok ou vídeo promovendo as boas práticas de reciclagem que implementam em casa e desafiando também os seus amigos a fazer o mesmo. Esta ação teve como objetivo consolidar os hábitos de reciclagem nas famílias dos colaboradores, sensibilizar os mais jovens para a importância da correta separação de resíduos e apoiar as famílias na aquisição de material escolar.

Em 2022 foram assinaladas na VALORLIS algumas efemérides, são exemplo disso a comemoração do Dia Internacional da Mulher, Páscoa, do Dia de S. Martinho, o tradicional Magusto VALORLIS e do Dia Mundial da Água com oferta de garrafa de vidro reutilizável a todos os colaboradores que instalassem a App Recycle Bingo no seu telemóvel, promovendo assim a reciclagem.

07.

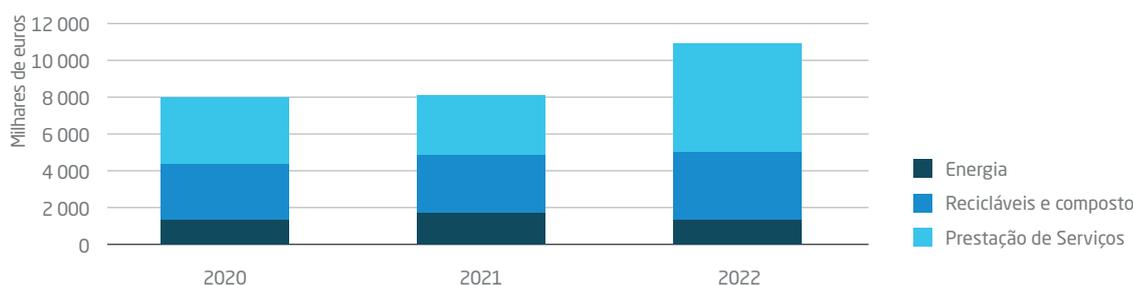
DESEMPENHO FINANCEIRO

07. DESEMPENHO FINANCEIRO

07.1. Volume de negócios

Em 2022, o volume de negócios da Valorlis foi de 10 925 mil euros, o que representa uma evolução de 35% face ao ano anterior. A evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos apresenta-se no gráfico seguinte:

Figura 42. Volume de Negócios (milhares de euros)



71

A prestação de serviços, que inclui a receção e tratamento de RU e os ajustamentos tarifários, originou uma receita total de 5 897 mil euros, sendo a componente decorrente da entrega de resíduos urbanos por parte dos Municípios de 4 324 mil euros, a receção de RCD para valorização 3 mil euros, e o valor remanescente 1 569 mil euros decorrente dos referidos ajustamentos tarifários.

No montante de 1 569 mil euros de ajustamentos tarifários (sem capitalização) encontram-se incluídos:

- + 49 mil euros de consumo do desvio tarifário de 2020 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2022;
- + 125 mil euros de ajustamento relativos ao exercício de 2021 correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID no valor de 2,7 mil euros e as manutenções Plurianuais no valor de 173 mil euros);
- + 1 395 mil euros de ajustamentos estimados relativo ao ano de 2022, que para além dos ajustamentos correntes, inclui o diferencial da tarifa transição e a tarifa do Projeto Decisão para o ano de 2022 no valor de 1 309 mil euros e o valor de 86 mil euros do desvio do ano, referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.

Em termos da venda dos produtos recicláveis e composto o valor, em 2022, ascende a 3 682 mil euros, representando um aumento de 16% face a 2021, com a desagregação seguinte:

- 3 377 mil euros resultam da retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva, verifica-se um acréscimo de 526 mil euros face ao ano anterior.
- 258 mil euros resultam da retoma de recicláveis com origem da recolha indiferenciada, com um decréscimo de 11 mil euros face a 2021.
- 48 mil euros resultam da venda de composto, valor 12% acima do registado em 2021.

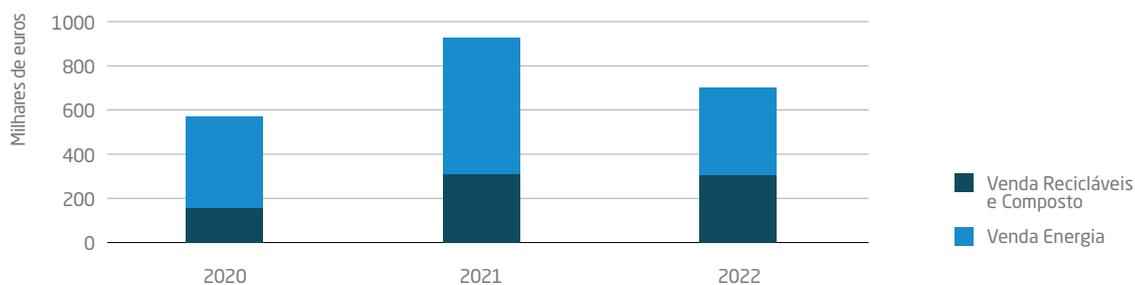
O crescimento dos ganhos relativos à retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva teve por base a continuação do bom desempenho da atividade de recolha seletiva no ano 2022, que resultou num aumento das retomas de recicláveis de 5% face a 2021.

O decréscimo de ganhos relativos aos materiais recicláveis segregados do fluxo indiferenciado (-11 mil€), ficou a dever-se à diminuição em 5% das quantidades entradas, consequência da obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB e da manutenção programada no digestor 1.

A venda de energia elétrica registou uma receita de 1 346 mil euros, representando um decréscimo de 21% face a 2021 (- 350 mil euros). Do total da receita, 953 mil euros resultam da venda de energia resultante de biogás de aterro (- 12% que em 2021) devido à menor produção de biogás, e 393 mil euros da venda de energia resultante do biogás produzido no TMB (- 36% que em 2021) em virtude das intervenções anteriormente mencionadas.

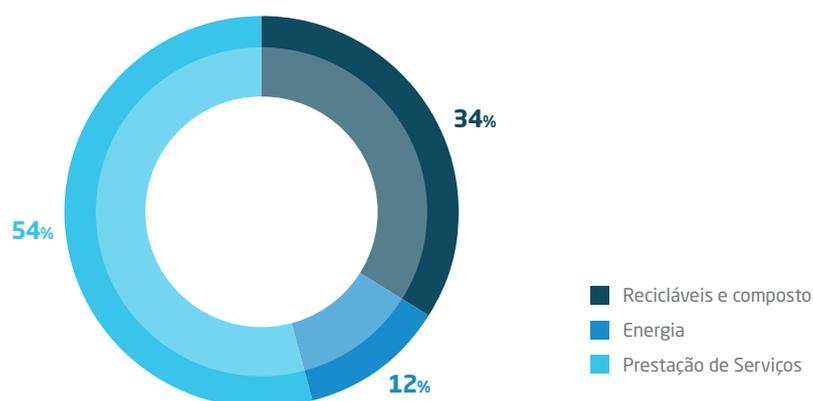
A evolução do volume de negócios associado ao Tratamento Mecânico Biológico pode ser observada no gráfico seguinte, onde é possível constatar o decréscimo de ganhos relativos às vendas de recicláveis e energia, pelas razões atrás descritas.

Figura 43. Volume de Negócios do TMB (milhares de euros)



A figura seguinte apresenta a distribuição do Volume de Negócios da Valorlis por componente, no ano 2022, sendo que a maior parcela do Volume de Negócios continua a resultar da componente de prestação de serviços, que no ano de 2022 incluiu o ajustamento tarifário corrente e o ajustamento entre o diferencial da tarifa transição e a tarifa do Projeto Decisão para o ano de 2022, tal como atrás descrito, seguindo-se, de forma próxima, a venda dos recicláveis e composto e por último a energia.

Figura 44. Volume de Negócios por componente



07.2. Estrutura dos Gastos e resultados

73

Em 2022, registou-se um acréscimo dos gastos operacionais de 6 466 mil euros em relação ao ano 2021. Este acréscimo encontra-se maioritariamente associado ao acréscimo de 5 298 mil euros da rubrica outros gastos, com contribuição dos acréscimos verificados em FSE e Gastos com Pessoal.

Os outros gastos incluem o efeito do registo do valor correspondente ao incremento do direito de utilização de infraestruturas, pela utilização da norma IFRIC12. Em 2022, o valor registado é de 6 824 mil euros, sendo que em 2021 o valor ascendeu a 1 602 mil euros e em 2020 o valor ascendeu a 787 mil euros, valores que correspondem ao montante de investimento realizado no ano. Assim sendo, o acréscimo registado nos gastos operacionais reflete o acréscimo no montante de investimento efetuado em 2022 face a 2021.

Tabela 21. Evolução dos Gastos Operacionais (euros)

Gastos operacionais	2020	2021	2022
FSE	4 233 549	4 465 273	5 314 953
Gastos com pessoal	2 689 776	2 827 668	3 200 931
Amortizações	2 468 946	2 298 223	2 243 528
Outros gastos	1 069 511	1 758 424	7 056 149
Total	10 461 783	11 349 588	17 815 561

Face a 2021, verifica-se um acréscimo de 19% em Fornecimentos e Serviços Externos. Este acréscimo encontra-se associado essencialmente a:

- i. maiores gastos na rubrica de subcontratos, onde se inclui o trabalho temporário (+52 mil euros), gastos associados a limpezas de fachadas e limpezas industriais (+ 13 mil euros) e gastos referentes ao Projeto RecicLar iniciado em 2022 em parceria com o Município de Leiria (+77 mil euros);
- ii. maiores gastos em combustíveis associados ao aumento da atividade de recolha seletiva e aumento de preço do gasóleo (+224 mil euros);
- iii. aumento na rubrica de conservação e reparação (+474 mil euros) devido essencialmente à alteração efetuada pela ERSAR de reconhecer em proveitos permitidos a totalidade das manutenções programadas no respetivo ano de realização e não por deferimento como efetuado em anos anteriores;
- iv. maiores gastos registados em publicidade pelo reforço das campanhas de comunicação e sensibilização ambiental da VALORLIS tais como o projeto de compostagem doméstica, a entrada em funcionamento da Linha da Reciclagem e início do programa Toneladas de Ajuda, entre outros (+56 mil euros) e;
- v. maiores gastos na rubrica de rendas e alugueres pela necessidade de aluguer, a meados do ano, de um compactador de resíduos para aterro devido a avaria do nosso equipamento (+56 mil euros).

A rubrica de Gastos com Pessoal sofreu igualmente um acréscimo de 13%, dos quais cerca de 365 mil euros resultam dos aumentos de gastos em remunerações e respetivos encargos decorrentes do aumento de número de colaboradores ao serviço, do aumento do salário mínimo nacional associado aos exercícios de descompressão salarial efetuados no final de 2021 e em 2022, o que resultou no aumento da grelha salarial em vigor.

07.3. Parceria para a Central de tratamento mecânico e biológico

Em 2007, foi celebrado um protocolo com a Resioeste, atualmente Valorsul, com vista à definição do enquadramento e das regras de regulação do relacionamento entre as duas partes, na implementação e gestão do projeto de “Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos Biodegradáveis dos Sistemas Multimunicipais da Alta Estremadura e Oeste”. A Central de Tratamento Mecânico e Biológico, objeto principal deste protocolo, foi construída, em conformidade com o Plano Estratégico de Gestão de RSU (PERSU II de novembro de 2007).

No âmbito deste protocolo a Valorsul contribuiu em 2022 com metade dos gastos diretos e indiretos associados a este projeto, deduzidos dos respetivos ganhos, no montante total de 1,7 Milhões de Euros.

07.4. EBITDA, margens e resultados

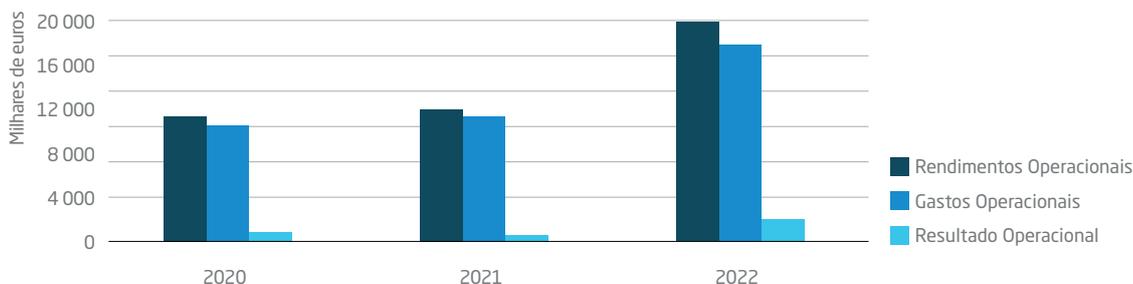
Em 2022 o EBITDA teve um acréscimo face a 2021 resultante, essencialmente do acréscimo de rendimentos pelo volume de negócios.

Tabela 22. Evolução do EBITDA (euros)

	2020	2021	2022
EBITDA	2 797 290	2 451 605	3 955 905

No gráfico seguinte é demonstrada a evolução do resultado operacional da empresa, que em 2022 apresentou uma um acréscimo face ao ano anterior.

Figura 45. Evolução do Resultado Operacional (milhares de euros)



75

O resultado líquido do exercício de 2022 assumiu um valor positivo de 1 363 mil euros. A evolução do resultado líquido do exercício entre 2020 e 2022 pode ser observada na tabela seguinte:

Tabela 23. Evolução do resultado líquido do exercício (euros)

	2020	2021	2022
Resultado Líquido	374 784	175 948	1 363 502

O resultado financeiro negativo do exercício de 2022 apresenta uma redução face ao período anterior, sobretudo pela redução das linhas de crédito de curto prazo.

Tabela 24. Evolução do resultado financeiro (euros)

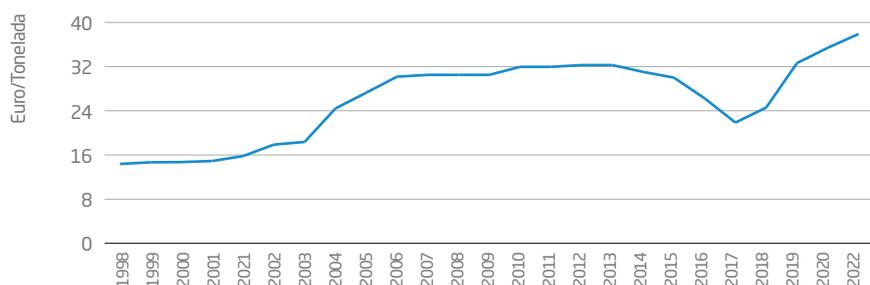
	2020	2021	2022
Resultado Financeiro	- 364 365	- 401 562	-324 137

07.5. Tarifário

Apresenta-se de seguida, a evolução da tarifa praticada pela Valorlis ao longo dos últimos anos, sendo referidos os acontecimentos que deram origem às principais alterações tarifárias.

- 2002 - Alteração da política de amortização dos bens do imobilizado, por início da aplicação da Diretriz Contabilística nº 4/91, no final de 2001, com impacto na tarifa de 2002. Início da amortização dos bens futuros.
- 2003 - Fim da receção de Resíduos Industriais Banais (RIB'S) em outubro de 2002, com impacto na tarifa de 2003.
- 2004 - Investimentos complementares não previstos no Contrato de Concessão e início da aplicação das taxas do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.
- 2005 - Aquisição de terreno.
- 2006 - Candidatura ao Fundo de Coesão - Central de Valorização Orgânica.
- 2007 - Atualização do Plano de Investimentos (Propostas TMB/Ajustamento Investimento Futuro).
- 2011 - Entrada em funcionamento efetivo da unidade de Tratamento Mecânico e Biológico.
- 2012 - Entrada em funcionamento da Estação de Triagem automatizada.
- 2013 - Entrada em funcionamento do Tratamento Mecânico, Motogerador do Aterro e Oficina de Manutenção Mecânica.
- 2016 - Entrada em vigor do Novo Modelo Regulatório (RTR).
- 2017 - Segundo ano do primeiro período regulatório. Aplicação da tarifa regulada.
- 2018 - Terceiro ano do primeiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 26,38 € sendo que a tarifa praticada reflete os ajustamentos tarifários do ano de 2016 (4,52€/t) de acordo com o definido no RTR.
- 2019 - Primeiro ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 27,64 €, sendo a tarifa praticada de 24,59 €, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2017 e o consumo do passivo regulatório conforme aprovado pela ERSAR.
- 2020 - Segundo ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 30,44 €, sendo a tarifa praticada de 32,64 €, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2018 conforme aprovado pela ERSAR.
- 2021 - Último ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 28,99 €, sendo a tarifa praticada de 35,40 €, refletindo os ajustamentos tarifários aprovados pelo Regulador.
- 2022 - Definição, por parte do regulador de uma tarifa de transição no valor de 37,90 €, passando a decisão das CRP 22-24 para o início de 2023, refira-se que esta tarifa será alvo de ajustamento à tarifa que vier a ser aprovada de forma definitiva para o ano de 2022.

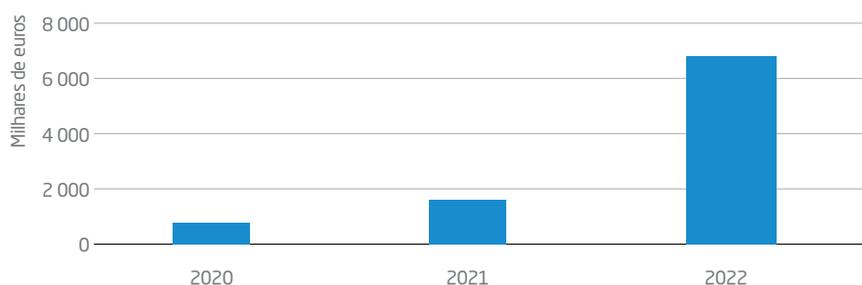
Figura 46. Evolução Tarifa Faturada (€/t)



07.6. Investimento

O gráfico seguinte apresenta a evolução do investimento efetuado nos últimos três anos (excluindo as manutenções plurianuais).

Figura 47. Evolução do Investimento (milhares de euros)



O montante de investimento de 2022 assumiu um valor bastante elevado, ascendend à quase totalidade do montante de investimento total efetuado nos dois períodos regulatórios anteriores. Decorre essencialmente de:

- i. obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB com vista ao tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente (3 268 mil euros);
- ii. aquisição de 5 viaturas para a Recolha Seletiva (782 mil euros);
- iii. substituição/aquisição equipamentos para a Triagem (745 mil euros);
- iv. substituição de equipamentos no Tratamento Biológico (628 mil euros);
- v. substituição de equipamentos no Tratamento Mecânico (402 mil euros);
- vi. substituição de equipamentos Aterro (382 mil euros);
- vii. aquisição de Sistema de informação de apoio à recolha seletiva - 360 Waste EVOX (112 mil euros);
- viii. substituição de 9 contentores fechados nas Transferências (86 mil euros);
- ix. aquisição de ecopontos (73 mil euros);
- x. substituição/aquisição de meios informáticos (47 mil euros);
- xi. drenagens e tubagens do Aterro (47 mil euros) e
- xii. substituição de 4 contentores abertos Ecocentros (24 mil euros).

07.7. Fontes de Financiamento

As principais fontes de financiamento externo da Valorlis são: financiamentos bancários de médio/longo prazo, incentivos financeiros ao investimento, créditos bancários de curto prazo (contas correntes), suprimentos acionista e leasings financeiros.

Relativamente a empréstimos bancários de médio/longo Prazo a 31 de dezembro de 2022 encontravam-se por liquidar os seguintes:

- i. Empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos para aquisição do novo terreno, em dezembro de 2004, no montante de 8,1 milhões de euros. O empréstimo encontra-se totalmente reembolsado, tendo ocorrido o pagamento da última prestação em dezembro de 2022;
- ii. Empréstimo contraído junto do Millennium BCP para financiamento do plano de investimentos aprovado pela ERSAR, em junho de 2019, no montante de 2 milhões de euros. Este empréstimo está abrangido pela moratória tendo, neste enquadramento, sido capitalizados os juros vencidos não liquidados. Em dezembro de 2022 iniciou-se o plano de amortização, pelo que o valor em dívida a 31/12/2022 é de 1,89 milhões de euros;
- iii. Empréstimo contraído junto de Millennium BCP para apoio de tesouraria no âmbito das linhas de apoio Covid-19, em maio de 2020, no montante de 1,5 milhões de euros, começando a ser amortizado no final de 2021. O valor em dívida a 31/12/2022 é de 1,14 milhões de euros.
- iv. Empréstimo contraído junto do BEI para financiamento do plano de investimentos da Valorlis, tendo ocorrido o desembolso de 3 milhões de euros em novembro de 2022, sendo esse o valor em dívida a 31/12/2022.

Em dezembro de 2022 foi assinado um novo contrato com o BEI, para financiamento dos investimentos das empresas do Grupo EGF, com um montante de 8,5 milhões de euros destinado à Valorlis, não tendo, até ao final de 2022, ocorrido qualquer pedido de desembolso.

Em termos de linhas de crédito de curto prazo a Valorlis tem:

- i. Uma conta corrente caucionada junto da Caixa Geral de Depósitos, de cerca de 2 milhões de euros, encontrando-se a 31/12/2022 utilizada em cerca de 0,025 milhões de euros;
- ii. Uma conta corrente caucionada junto do Santander, de 1 milhão de euros, encontrando-se utilizada a 31/12/2022 em cerca de 0,075 milhões de euros;
- iii. Uma conta corrente caucionada junto do Montepio, de 0,45 milhões de euros, encontrando-se utilizada em 0,025 milhões de euros a 31/12/2022;
- iv. Uma conta corrente caucionada junto do Millennium BCP, de 0,05 milhões de euros, não estando utilizada em 31/12/2022.

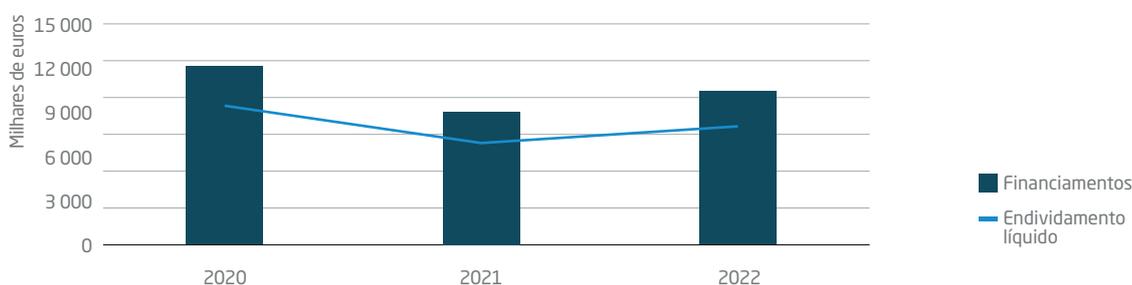
A 31 de dezembro de 2022 a conta de empréstimos acionistas (suprimentos) apresentava um saldo de 1,3 milhões de euros resultante de dois empréstimos efetuados pelo acionista maioritário EGF em 2019.

O saldo relativo a locações financeiras a 31 de dezembro de 2022 era de cerca de 2,95 milhões de euros. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas de recolha e transporte, bem como máquinas de exploração de aterro e outras infraestruturas. Os contratos de locação financeira anteriores a abril de 2020 beneficiam da moratória legal decorrente das medidas de apoio no âmbito da pandemia Covid-19.

Em termos de financiamento total, 2022 ficou acima de 2021 em cerca de 1.4 milhão de euros, como resultado do desembolso no contrato de financiamento assinado com o BEI e de 10 novos contratos de leasing financeiro. O endividamento líquido em 2022 apresenta um crescimento em linha com o aumento do endividamento total.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do financiamento total e do endividamento líquido.

Figura 48. Financiamentos e endividamento líquido



07.8. Fundos comunitários

Em janeiro 2016 foi submetida uma candidatura ao POSEUR (Aviso POSEUR-11-2015-18), que visa a implementação das medidas propostas no PAPERSU da empresa que permitirão alcançar o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 no âmbito da recolha seletiva. A Candidatura (POSEUR-03-1911-FC-000041-aumento da recolha seletiva na Valorlis) foi aprovada com uma percentagem de financiamento de 85%.

Em 2018 a Valorlis concretizou 1 725 mil euros de investimento financiado (comparticipação de 1 467 mil euros), tendo recebido cerca de 935 mil euros. Em 2019, foram recebidos 400 mil euros, existindo ainda 132 mil euros por receber por parte do POSEUR. Em 2021, mantém-se por receber o mesmo valor, aguardando-se resposta do POSEUR relativamente à pronúncia da Valorlis relativa a um dos contratos.

Para além desta candidatura foram ainda aprovadas duas candidaturas conjuntas em 2018: i) a primeira ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, liderada pela Valorsul (POSEUR-03-1911-FC-000015-Comunicação Ambiental Estratégica), com uma percentagem de financiamento de 74,07%; ii) a segunda, ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2017-21 (POSEUR-03-1911-FC-000041-Ecoponto com desconto), liderada pela Amarsul, com uma percentagem de financiamento de 85%, tendo uma correção financeira de 10%.

Por último, em 2020, foi aprovada a candidatura submetida pela Valorlis ao abrigo do Aviso POSEUR 11-2019-26, para aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos que venham a ser recolhidos seletivamente pelos Municípios (POSEUR-03-1911-FC-000224 - Aumento da capacidade de valorização orgânica do Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria).

Esta candidatura foi alvo de duas reprogramações, a primeira Reprogramação Temporal aprovada em 28/11/2021 e a segunda Reprogramação Temporal e Financeira aprovada a 23/12/2022.

A candidatura, tem um valor aprovado de investimento total elegível de 6 279 mil euros, com uma percentagem de financiamento aprovado de 85%, encontrando-se o investimento em execução em 2022, estando a sua conclusão prevista para 2023.

07.9. Dívidas de clientes

Durante o ano de 2022 o Prazo Médio de Recebimentos (PMR) de Clientes foi cerca de 66 dias. Não foram debitados juros de mora aos Clientes Municipais.

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se constituída uma perda por imparidade no montante total de 656 832 euros, dos quais:

- 531 341 euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Valorlis, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Valorlis, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as 11 concessionárias pertencentes ao Grupo EGF apresentaram, a 14 de junho de 2017, um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Valorlis decidiu construir uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores.
- Ao valor do ponto acima foi deduzido, em 2020, o montante de 99 357 euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia ("PAP") n.ºs 504530 e 583715, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa.
- Adicionalmente, durante o ano de 2020, foi constituída uma perda por imparidade no montante de 164 531 euros, referente aos valores não aceites pelas entidades gestoras relativas às retomas de papel/cartão ocorridas no segundo semestre de 2019 (embalagens secundárias e terciárias).
- 60 317 Euros de perdas por imparidades de outros clientes, em que 55 262 Euros foram constituídas em 2018 e 5 055 Euros em 2022.

08.

PERSPETIVAS PARA 2023

08. PERSPETIVAS PARA 2023

Em 2023 a Valorlis dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a Valorlis dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022 - 2024 onde se destaca a substituição de variados equipamentos em final de vida útil e intervenções várias a nível de edificado e obra civil existente.

Será o ano de arranque do novo digestor, contruído para o tratamento dos biorresíduos, o que marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa

Em termos de manutenções programadas, encontra-se prevista a abertura de mais um dos digestores da Central de Tratamento Mecânico e Biológico, digestor 2, conforme plano de manutenção definido.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a Valorlis dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

O ano de 2023 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021 (no seguimento do projeto de decisão emitido pela ERSAR em fevereiro de 2023) e pela elaboração por parte da Valorlis do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

A Valorlis irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a Valorlis continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

09. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

10.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não quer deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

- A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação e competência tornaram possível vencer os desafios colocados pelo ano de 2022;
- O Senhor Ministro do Ambiente;
- A Secretaria de Estado do Ambiente;
- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- No âmbito do Ministério do Ambiente, agradecer o apoio recebido pela Agência Portuguesa do Ambiente;
- Ao POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Aos acionistas Câmaras Municipais, um profundo agradecimento pela participação ativa nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Ao acionista EGF, pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;
- Ao fiscal único pela disponibilidade evidenciada e pela colaboração prestada.

11.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 116/96 de 6 de agosto, propõe este Conselho de Administração que o resultado líquido positivo do exercício de 1 363 502,08 Euros tenha a seguinte aplicação:

Tabela 25.

	(Euros)
Resultados transitados	1 363 502,08
Total	1 363 502,08

Leiria, 02 de março de 2023

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz

Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Marta Cristina Loia Guerreiro

Gonçalo Nuno Gordalina Lopes

José Jorge Couto Vala

12.

ANEXO AO RELATÓRIO

12.

ANEXO AO RELATÓRIO

Na tabela seguinte são identificados os acionistas da sociedade, bem como o nº de ações detido por cada um, em percentagem e em valor.

Tabela 26. Acionistas da sociedade

	Ações	Percentagem	Capital Social
EGF	204 000	51,00%	1 020.000
Município de Leiria	76 176	19,04%	380 880
Município da Marinha Grande	23 896	5,97%	119 480
Município de Pombal	38 072	9,52%	190 360
Município de Porto de Mós	17 304	4,33%	86 520
Município da Batalha	9 880	2,47%	49 400
Município de Ourém	30 672	7,67%	153 360
Total	400 000	100%	2 000.000

13.

CONTAS

13. CONTAS

Balanços em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	31 De dezembro de 2022	31 De dezembro de 2021
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	21 652 109	17 080 561
Outros ativos financeiros		25 479	25 660
Diferimentos	10		-
Créditos a receber			
Ativos por impostos diferidos	11	1 537 414	1 626 916
Total do ativo não corrente		23 215 002	18 733 137
Ativo corrente:			
Inventários	7	77 997	130 718
Clientes	8	2 091 014	1 837 294
Estado e outros entes públicos	12	196 044	20 665
Créditos a receber	9	1 584 101	251 903
Diferimentos	10	173 588	205 350
Caixa e depósitos bancários	4	2 469 119	2 229 064
Total do ativo corrente		6 591 862	4 674 994
Total do ativo		29 806 864	23 408 131
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	2 000 000	2 000 000
Reserva legal	13	400 000	400 000
Outras reservas	13	2 188 469	2 188 469
Resultados transitados	13	(1 884 800)	(2 060 748)
Outras variações no capital próprio	13	6 183 813	4 453 232
Resultado líquido do período	13	1 363 502	175 948
Total do capital próprio		10 250 984	7 156 901
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	43 551	-
Financiamentos obtidos	15	7 750 206	4 463 831
Passivos por impostos diferidos	11	3 063 424	2 299 385
Fornecedores	17	-	-
Outras dívidas a pagar	18	-	-
Diferimentos	10	-	637 871
Total do passivo não corrente		10 857 180	7 401 088
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	2 481 307	1 728 633
Estado e outros entes públicos	12	2 400 011	1 967 087
Financiamentos obtidos	15	2 676 107	4 577 867
Outras dívidas a pagar	18	580 943	479 796
Diferimentos	10	560 332	96 760
Total do passivo corrente		8 698 700	8 850 143
Total do passivo		19 555 881	16 251 230
Total do capital próprio e do passivo		29 806 864	23 408 131

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

Demonstrações dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Vendas e serviços prestados	20	10 925 220	8 078 186
Varição nos inventários da produção	7	(52 721)	(2 012)
Subsídios á exploração	23	10 035	34 713
Fornecimentos e serviços externos	21	(5 314 953)	(4 465 273)
Gastos com o pessoal	22	(3 200 931)	(2 827 668)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	8	(5 055)	(39 100)
Provisões (aumentos / reduções)		(43 551)	-
Outros rendimentos	23	8 544 077	3 350 971
Outros gastos	24	(6 954 822)	(1 717 312)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 907 299	2 412 504
Gastos de depreciação e de amortização	25	(2 243 528)	(2 298 223)
Subsídio ao investimento	13	380 387	471 238
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 044 158	585 519
Juros e rendimentos similares obtidos	26	45 060	20 694
Juros e gastos similares suportados	26	(369 197)	(422 256)
Resultado antes de impostos		1 720 021	183 958
Impostos sobre o rendimento do período	11	(356 519)	(8 010)
Resultado líquido do período		1 363 502	175 948
Resultado por ação	28	3,41	0,44

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	13	2 000 000	397 680	1 816 005	(2 060 748)	4 211 383	374 784	6 739 104
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020		-	2 320	372 463	-	-	(374 784)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	-	-	-	-	175 948	175 948
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	312 063	-	312 063
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(70 214)	-	(70 214)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13	2 000 000	400 000	2 188 469	(2 060 748)	4 453 232	175 948	7 156 901
Saldo em 1 de janeiro de 2022		2 000 000	400 000	2 188 469	(2 060 748)	4 453 232	175 948	7 156 901
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021					175 948		(175 948)	-
Distribuição de dividendos								-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022							1 363 502	1 363 502
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13					2 233 008		2 233 008
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					(502 427)		(502 427)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13	2 000 000	400 000	2 188 469	(1 884 800)	6 183 813	1 363 502	10 250 984

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		14 499 834	14 297 566
Pagamentos a fornecedores		(5 871 033)	(6 843 742)
Pagamentos ao pessoal		(1 778 669)	(1 553 839)
Fluxos gerados pelas operações		6 850 132	5 899 985
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(86 926)	(158 746)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(2 930 969)	(2 130 350)
Fluxos das atividades operacionais (1)		3 832 237	3 610 888
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(5 117 437)	(1 322 922)
Subsídios ao investimento			
Financiamentos concedidos a acionistas			
		(5 117 437)	(1 322 922)
Recebimentos provenientes de:			
Alienações a interesses minoritários			
Ativos intangíveis		-	
Subsídios ao investimento		2 060 399	783 301
Juros e rendimentos similares		-	
		2 060 399	783 301
Fluxos das atividades de investimento (2)		(3 057 037)	(539 621)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3 000 000	-
Suprimentos		-	-
Juros e rendimentos similares		-	23
		3 000 000	23
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(3 258 581)	(3 235 483)
Juros e gastos similares		(276 563)	(352 675)
Acionistas			
Dividendos		-	
		(3 535 144)	(3 588 158)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(535 144)	(3 588 134)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		240 055	(516 867)
Constituição de depósitos bancários cativos		-	801 391
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2 228 961	1 944 438
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2 469 017	2 228 961
Depósitos bancários cativos		103	103
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		2 469 119	2 229 064

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1. Nota introdutória

A VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “VALORLIS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1996 pelo decreto-lei nº 116/96, com sede social em Quinta do Banco, Leiria, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Alta Estremadura, integrando como utilizadores os municípios de Leiria, Marinha Grande, Pombal, Ourém, Porto de Mós e Batalha.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 2 março de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das decisões da ERSAR - ajustamentos 2021 e crp 2022

Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- A alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;
- A incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 30/11/2022. O diferencial de proveitos permitidos foi repercutido na rubrica de Vendas e serviços prestados em 2022, e será faturado aos Municípios em 2024 (n+2) juntamente com o desvio tarifário do ano.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 129 459 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 2 677 Euros e ao reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de 172 931 Euros, face á alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização.
- Ajustamento tarifário do ano 2022 no valor de 1 440.108 Euros, que inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e tarifa a aprovada de 1 351.261 Euros e o valor de 88 847 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não dêem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Notas 1.1, 21, 25). No projeto de decisão da ERSAR das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções na sua totalidade em OPEX sendo que, até então, o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em FSE. E, os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022 e o valor ainda não se encontra refletido na tarifa dado que foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021. Consideramos que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras da Empresa, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.

3. Principais políticas contabilísticas

as principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Nota 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta

a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

- Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetadas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração de resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a VALORLIS não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Tenha associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não seja ou não incorpore um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

101

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada do regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contempla nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao ano seguinte após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que a concessionária tem um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até 28 de abril de 2023, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

103

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

104

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando seja estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da BAR a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

105

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;

- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data de do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstrações de fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

106

4. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Caixa	525	525
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2 468 492	2 228 436
Caixa e equivalentes	2 469 017	2 228 961
Depósitos bancários cativos	103	103
Caixa e depósitos bancários	2 469 119	2 229 064

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, apresenta o montante de 103 Euros.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações às políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.2 Impacto das Decisões da ERSAR e 2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. Ativos intangíveis

durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2022			Total
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	
Ativo bruto:				
Saldo inicial	70 310 611	986 522	1 811 194	73 108 328
Adições	-	6 824 276	258 771	7 083 047
Redução	(748 622)	-	-	(748 622)
Alienações	(336 082)	-	-	(336 082)
Outros movimentos	2 686 539	(2 686 539)	(267 828)	(267 828)
Saldo final	71 912 447	5 124 259	1 802 137	78 838 843
Amortizações e perdas por				
imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(54 512 979)	-	(1 514 788)	(56 027 767)
Amortizações do exercício	(1 956 179)	-	(287 349)	(2 243 528)
Redução	748 479	-	-	748 479
Alienações	336 082	-	-	336 082
Saldo final	(55 384 596)	-	(1 802 137)	(57 186 733)
Valor líquido	16 527 850	5 124 259	-	21 652 109
2021				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	70 412 187	134 303	1 551 799	72 098 288
Adições	645 445	956 402	259 396	1 861 242
Redução	(214 338)	-	-	(214 338)
Alienações	(636 864)	-	-	(636 864)
Alienações	104 182	(104 182)	-	-
Outros movimentos				
Saldo final	70 310 611	986 522	1 811 194	73 108 328
Amortizações e perdas por				
imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(53 277 580)	-	(1 302 912)	(54 580 492)
Saldo inicial	(2 086 601)	-	(211 877)	(2 298 477)
Amortizações do exercício	214 338	-	-	214 338
Redução	636 864	-	-	636 864
Saldo final	(54 512 979)	-	(1 514 788)	(56 027 767)
Valor líquido	15 797 632	986 522	296 406	17 080 561

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

- Obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB com vista ao tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente - 3 268 mil euros;
- Aquisição de 5 viaturas para a Recolha Seletiva - 782 mil euros
- Substituição/aquisição equipamentos para a Triagem - 745 mil euros;
- Substituição de equipamentos no Tratamento Biológico - 628 mil euros;
- Substituição de equipamentos no Tratamento Mecânico - 402 mil euros;
- Substituição de equipamentos Aterro - 382 mil euros;
- Aquisição de Sistema de informação de apoio à RS - 360 Waste EVOX - 112 mil € euros;
- Substituição de 9 contentores fechados nas Transferência - 86 mil euros;
- Aquisição de ecopontos - 73 mil euros;
- Substituição/aquisição de meios informáticos - 47 mil euros;
- Drenagens e tubagens do Aterro - 47 mil euros;
- Substituição de 4 contentores abertos Ecocentros - 24 mil€

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2022	2021
Aterros Sanitários	2 796 330	3 403 574
Tratamento mecânico	1 081 397	670 831
Valorização Orgânica e Biológica	11 790 937	8 200 633
Triagem e ecocentros	1 731 984	1 053 727
Transferências e Transportes	653 725	640 471
Recolha Seletiva	3 020 269	2 434 963
Biogás de aterros	364 984	168 259
Estrutura	212 484	220 754
	21 652 109	16 793 212

108

7. Inventários

em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2022	2021
Embalagens	39 191	87 618
Papel	9 330	11 139
Vidro	2 762	3 082
Outros	26 713	28 878
	77 997	130 718

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Saldo inicial	130 718	132 730
Regularizações de inventários		-
Saldo final	77 997	130 718
Variação dos inventários da produção	(52 721)	(2 012)

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	383 650		383 650	517 698	-	517 698
Outras entidades	2 364 196	(656 832)	1 707 364	1 971 374	(651 778)	1 319 597
	2 747 846	(656 832)	2 091 014	2 489 072	(651 778)	1 837 294

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1 065 596 Euros e 719 724 Euros, respetivamente (Nota 19). Ao longo do exercício de 2022 verificou-se um esforço efetuado pelos Municípios para o cumprimento dos prazos de pagamento das faturas.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme se segue:

	2022	2021
Saldo inicial	651 778	651 778
Reforços	5 055	-
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	656 832	651 778

Em 31 de dezembro de 2021, encontram-se constituídas perdas por imparidade no montante de:

- 531 341 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por

parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- Ao montante acima referido, foi efetuado a reversão em 2020 do montante de 99 357 Euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia (“PAP”) n.ºs 504530 e 583715 com a Sociedade Ponto Verde, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa;
- 164 531 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 60 317 Euros de perdas por imparidades de outros clientes, em que 55 262 Euros foram constituídas em 2018 e 5 055 Euros em 2022.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2022	2021
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2022	1 440 108	
	1 440 108	-
Corrente:		
Outros acréscimos de rendimentos		61 594
Subsídios a receber	62 515	155 636
Partes relacionadas (Nota 19)	9 974	26 925
Outros créditos a receber	70 426	7 747
	142 915	251 903
	1 583 023	251 903

110

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos fatuados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Em 2021, foi constituída uma perda por imparidade de contas a receber no montante de 39 100 Euros, referente ao valor da inflação dos valores de contrapartida de resíduos recicláveis, contabilizados em 2018 e anulada em 2022, face à não atualização dos valores pela APA até à presente data.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2022	2021
Subsídios a receber		
Candidatura Aumento Recolha Seletiva	61 710	131 957,24
Candidatura “Campanha Ambiental Estratégica”		22 968
Seg.Social -Apoio Covid	805	711
Candidatura Aumento Capacidade VO	-	
	62 515	155 636

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 2 688 997,94 Euros. Para além dos subsídios ao investimento, foram recebidos 10 930 Euros relativos a subsídios à exploração da SPV “Candidatura Financiamento Comunicação 2022”

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Ativo não corrente:	-	-
Ativo corrente:		
Seguros	119 019	111 360
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	42 902	39 084
Outros	11 667	54 906
	173 588	205 350
Passivo não Corrente		
Desvio tarifário de 2021		637 871
	-	637 871
Passivo Corrente		
Desvio tarifário de 2017	15 069	15 069
Desvio tarifário de 2018	11 516	11 516
Desvio tarifário de 2019	21 901	21 901
Desvio tarifário de 2020	-	47 960
Desvio tarifário de 2021	511 531	
Saldo Regulatório	314	314
	560 332	96 760
	(386 744)	734 631
	398 411	(529 281)

111

Os montantes relativos ao desvio tarifário de 2018/2019/2020, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

Os desvios tarifários de 2021 e de 2022 deverão ser repercutidos na tarifa de 2023 e 2024, respetivamente.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1 500 000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500.000 Euros e 7 500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500.000 Euros e 35 000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1 000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1 675 259 Euros, sendo que, 145 098 euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 351 805 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto corrente (Nota 12)	3 823	(55 069)
Imposto diferido reconhecido no exercício	351 114	42 250
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	1 582	4 809
	356 519	(8 010)

Em 31 de dezembro de 2022, a VALORLIS tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2018	336 982
2019	1 193 180
2022	145 098
	1 675 259

a. Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	2022			Saldo final
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos				
Perdas por imparidade de clientes	6 346	(6 346)		0
Desvio tarifário	160 294	(34 532)		125 761
Ativos intangíveis	1 145 073	(72 276)		1 072 798
Passivo Regulatório	-			-
Compensação Regulatória	-			-
Prejuízo fiscal reportável	315 203	36 602		351 804
Ajustamento de transição - subsídios		(12 950)		(12 950)
	1 626 916	(89 502)	-	1 537 414
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	476 324	(36 640)		439 684
Outros	384 723	(19 465)		365 258
Desvio tarifário	- 4 928	328 952		324 024
Subsídio ao investimento (Nota 1.3)	1 292 874		502 427	1 795 301
Subsídios reconhecidos antecipadamente	150 392	(11 234)		139 158
	2 299 385	261 612	502 427	3 063 424

2021				
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	24 939	(18 593)	-	6 346
Desvio tarifário	126 520	33 774	-	160 294
Ativos intangíveis	1 214 286	(69 213)	-	1 145 073
Passivo Regulatório	-	-	-	-
Compensação Regulatória	-	-	-	-
Prejuízo fiscal reportável	425 477	(110 274)	-	315 203
Ajustamento de transição - subsídios	50 503	(50 503)	-	-
	1 841 725	(214 809)	-	1 626 915,92
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição - amortização	512 965	(36 640)	-	476 324
Outros	428 838	(44 116)	-	384 723
Desvio tarifário	159 701	(164 629)	-	(4 928)
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1 222 660	-	70 214	1 292 874
Subsídios reconhecidos antecipadamente	162 066	(11 674)	-	150 392
	2 486 230	(257 059)	70 214	2 299 385

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação dos desvios tarifários.

b. Reconciliação da taxa de imposto

	2022	2021
Resultado antes de impostos	1 720 021	183 958
Taxa nominal de imposto	23%	23%
	395 605	41 390
Diferenças permanentes		46 534
Ajustamentos à coleta	(42 909)	-
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	-	4 809
Dedução prejuízo fiscal		(113 861)
Tributação Autónoma	3 823	3 130
Derrama municipal	-	9 988
Imposto sobre o rendimento	356 519	(8 010)
Taxa efetiva de imposto	21%	-

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	41 064		46 741	-
Retenções na fonte	-		4	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	(3 823)	-	(55 069)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	158 803	-	28 990	554
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento		21 612	-	21 605
Taxa de Gestão de Resíduos ⁽¹⁾		2 316 578	-	1 891 690
Contribuições para a Segurança Social		58 698	-	50 401
Outros impostos		3 124	-	2 837
	196 044	2 400 011	20 665	1 967 087

⁽¹⁾A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) cujo valor em 2022 é de 22 Euros/tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital Subscrito e realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 400 000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	204 000	1 020 000	51,00%
Município de Leiria	76 176	380 880	19,04%
Município da Marinha Grande	23 896	119 480	5,97%
Município do Pombal	38 072	190 360	9,52%
Município de Porto de Mós	17304	86520	4,33%
Município da Batalha	9 880	49 400	2,47%
Município de Ourém	30 672	153 360	7,67%
	400 000	2 000 000	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

116

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante desta rubrica era de 2 188 469 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2021	5 434 043
Aumentos	783 301
Regularizações	
Rendimentos reconhecidos	(471 238)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5 746 106
Aumentos	2 613 395
Regularizações	
Rendimentos reconhecidos	(380 387)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7 979 114
Imposto diferido (Nota 11)	(1 795 301)
	6 183 813

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 31 de março de 2022, o resultado líquido positivo do exercício de 2021 no montante de 175 947,91 Euros foi aplicado na totalidade em Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 1 363 502,08 Euros, propõe-se que seja aplicado na totalidade para Resultados Transitados.

117

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, existiram os seguintes movimentos.

	2022			Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	
Processos judiciais em curso		43 551	-	43 551
	-	43 551	-	43 551

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	3 000 000	11 270	-	-
Empréstimos bancários - banca comercial	2 320 123	716 832	2 971 419	1 333 164
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	132 941	-	1 658 591
Accionistas (Nota 19)	-	1 300 000	-	1 300 000
Locações financeiras (Nota 16)	2 430 082	515 065	1 492 412	286 112
	7 750 206	2 676 107	4 463 831	4 577 867

Relativamente aos Covenants financeiros para o ano 2022, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- Facility Agreement: Dívida Líquida/BAR e Dívida Líquida/EBITDA
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados
- CGD: Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos e Autonomia Financeira.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários obtidos e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2022		2021		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
BEI-Contrato 89870	3 000 000	3 011 270	-	-	Semestral	
BEI-Contrato 95717			-	-	Trimestral	1,22%
Banca Comercial	3 032 098	3 036 955	4 299 377	4 304 583	Semestral	1,90%
Contas Caucionadas	125 000	132 941	1 650 000	1 658 591	Mensal	3,19%
Suprimentos	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	Semestral	3,84%
	7 457 098	7 481 166	7 249 377	7 263 174		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2022	2021
Até 1 ano	2 161 043	4 291 755
Até 2 anos	711 975	833 333
Até 3 anos	711 975	833 333
Até 4 anos	870 472	833 333
Até 5 anos	731 583	471 419
Mais de 5 anos	2 294 118	-
	7 481 166	7 263 174

16. Locações

Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2022			2021		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	3 096 526	(597 548)	2 498 978	1 752 222	(428 494)	1 323 728
	3 096 526	(597 548)	2 498 978	1 752 222	(428 494)	1 323 728

119

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2022	2021
Até 1 ano	515 065	286 112
Entre 1 a 5 anos	2 098 991	1 192 916
Mais de 5 anos	331 091	299 497
	2 945 147	1 778 525

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	717 949	-	502 495	-
Fornecedores gerais	1 483 966	-	845 284	-
Partes relacionadas (Nota 19)	279 242	-	380 737	-
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	151	-	116	-
	2 481 307	-	1 728 633	-

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2022	2021
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	421 288	365 291
Outros	2 075	30 088
Partes relacionadas (Nota 19)	-	27 705
Outras dívidas a pagar	157 579	56 711
	580 943	479 796

Na rubrica Partes relacionadas em 2021 está registado o valor de 27 705 Euros.

Na rubrica Outras dívidas a pagar em 2022 no montante de 81 976 Euros está incluído o montante de 75 603 Euros da Candidatura Aumento Capacidade VO (FC-000224) referente à diferença entre o valor reconhecido e o valor recebido pelo POSEUR, a acertar nos pedidos de pagamento de 2023.

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Aquisição de Ativos Fixos Intangíveis
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(327 224)	-	(139 840)	(113 105)	
Município de Leiria	1 869 576					
Município de Marinha Grande	712 207					
Município de Pombal	669 892					
Município de Porto de Mós	319 642					
Município de Batalha	230 537					
Município de Ourém	8 659					
Outras partes relacionadas:						
Suma	-	(16 980)	-	-	-	
SUMALAB,S.A.	-	(7 574)	-	-	-	
Valorsul	-	(19 913)	(1 682 421)	-	-	
Resiestrela	-	(33 646)	-	-	-	
Valnor						
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	-	(235 392)	-	-	-	
Mesp-Mota-Engil, S. P. Administrativos e de Gestão S.A.	-	(35 937)	-	245	-	(581)
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(323 705)	-	-	-	
Mota-Engil, SGPS	-	(80)	-	-	-	
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-	-	
Suldouro	-	-	-	(1 232)	-	
Vibeiras						
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	-	-	-	(1 777)	-	
	3 810 513	(1 000 451)	(1 682 421)	(142 605)	(113 105)	(581)

	2021					
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Aquisição de Ativos Fixos Intangíveis
Accionistas:						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(227 476)	-	(139 707)	(95 339)	(561)
Município de Leiria	1 793 689	-	-	-	(101)	-
Município de Marinha Grande	675 136	(2 700)	-	-	-	-
Município de Pombal	627 178	(809)	-	-	(1)	-
Município de Porto de Mós	298 528	(516)	-	-	-	-
Município de Batalha	214 504	-	-	-	-	-
Município de Ourém	7 874	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:						
Suma	-	(5 078)	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	(7 574)	-	-	-	-
Valorsul	-	(13 450)	1 626 245	-	-	-
Resiestrela	-	(34 411)	6 631	-	-	-
Valnor	-	-	7 060	-	-	-
Manvia *	-	(55 413)	-	-	-	(169 051)
Mesp-Mota-Engil, S. P. Administrativos e de Gestão S.A.	-	(41 108)	-	-	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(372 408)	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS	-	(431)	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	20 960	-	-	-
Suldouro	-	-	-	(2 610)	-	-
Vibeiras	12 500	-	-	-	-	-
	3 629 409	(761 374)	1 660 896	(142 318)	(95 441)	(169 612)

* A empresa Manvia alterou a designação social em 2023 para MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil - Engenharia e Construção, MESP, Manvia, Suma e Suma Lab, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2022				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Suprimentos (Nota 15)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	(155 513)	-	(1 300 000)
Município de Leiria	86 631	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	97 207	-	(65)	-	-
Município de Pombal	93 370	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	46 987	-	-	-	-
Município de Batalha	32 722	-	-	-	-
Município de Ourém	12 880	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	(3 317)	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	(1 072)	-	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	(109 023)	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	(426)	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO (*)	-	-	7 543	-	-
Resiestrela	-	-	(9 993)	-	-
Vibeiras	-	-	-	-	-
Valorsul	695 800	9 974	(7 300)	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	-	(78)	-	-
	1 065 596	9 974	(279 242)	-	(1 300 000)

* A empresa Manvia alterou a designação social em 2023 para MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO

	2021				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Suprimentos (Nota 15)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	13	-	(115 510)	(780)	(1 300 000)
Município de Leiria	98 773	-	(21)	-	-
Município de Marinha Grande	100 352	-	(178)	-	-
Município de Pombal	83 605	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	41 622	-	(42)	-	-
Município de Batalha	57 269	-	-	-	-
Município de Ourém	2 030	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	(1 072)	-	-
Mota-Engil, Eng. Construção, S.A.	-	-	(58 773)	(26 925)	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	702	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção *	-	-	(185 198)	-	-
Resiestrela	-	-	(11 405)	-	-
Vibeiras	11 724	-	(78)	-	-
Valorsul	298 555	26 925	(9 163)	-	-
Mota-Engil Eng. e Construcao Africa	25 781	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta					
	719 724	26 925	(380 737)	(27 705)	(1 300 000)

* A empresa Manvia alterou a designação social em 2023 para MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2022	2021
Vendas	5 028 364	4 857 910
Serviços prestados	5 896 855	3 220 276
	10 925 220	8 078 186

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2022	2021
Energia	1 346 024	1 696 204
Material reciclável	3 634 614	3 118 949
Outros	47 727	42 757
	5 028 364	4 857 910

Prestações de Serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme se segue:

	2022	2021
Tratamento de resíduos a municípios	5 896 855	3 220 276
Tratamento de resíduos a particulares	-	-
	5 896 855	3 220 276

125

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tal como referido na Nota 1.2, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID e às manutenções Plurianuais), no montante de 125 408 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

Também como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante de 1 395 048 Euros, que inclui o diferencial da tarifa transição e a aprovada para o ano de 2022, no montante de 1 308 981 Euros, por contrapartida de outros créditos a receber (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Conservação e reparação	1 662 866	1 188 757
Subcontratos	871 822	778 524
Trabalhos especializados	827 469	604 527
Energia e fluídos	1 120 537	1 115 158
Vigilância e segurança	192 592	176 435
Seguros	177 535	189 321
Rendas e alugueres	161 956	106 412
Limpeza, higiene e conforto	65 306	58 965
Outros fornecimentos e serviços externos	234 871	247 174
	5 314 953	4 465 273

No exercício de 2022, salienta-se o aumento de 850 mil Euros essencialmente justificado por:

- Existiu um incremento na rubrica de conservação e reparação (+474 mil euros) que se deve essencialmente à alteração efetuada pela ERSAR de reconhecer em proveitos permitidos a totalidade das manutenções programadas no respetivo ano de realização e não por diferimento como efetuado em anos anteriores;
- Incremento nos gastos na rubrica de subcontratos, onde se inclui o trabalho temporário (+52 mil euros), gastos associados a limpezas de fachadas e limpezas industriais (+ 13 mil euros) e gastos referentes ao Projeto RecicLar iniciado em 2022 em parceria com o Município de Leiria (+77 mil euros);
- Aumento dos gastos em combustíveis associados ao aumento da atividade de recolha seletiva e aumento de preço do gasóleo (+224 mil euros);
- Aumento dos gastos registados em publicidade pelo reforço das campanhas de comunicação e sensibilização ambiental da VALORLIS tais como o projeto de compostagem doméstica, a entrada em funcionamento da Linha da Reciclagem e início do programa Toneladas de Ajuda, entre outros (+56 mil euros);
- Aumento dos gastos na rubrica de rendas e algures pela necessidade de aluguer, a meados do ano, de um compactador de resíduos para aterro devido a avaria do nosso equipamento (+56 mil euros);
- Por outro lado, existiu uma diminuição no valor de 218 mil euros na rubrica de eletricidade, justificado, essencialmente pelas diretivas da ERSE em termos de tarifas de acesso às redes, que assumiram valores zero ou inclusive valores negativos em parte do ano, o que na prática teve um efeito de bonificação do custo unitário da eletricidade. Saliente-se que, o contrato existente com o fornecedor de energia, teve o custo fixo até final de 2022, pelo que esta rubrica não sofreu o efeito da escalada de preços sentida em 2022.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	139 707	139 707
Remunerações do pessoal	2 267 194	1 958 762
Encargos sobre as remunerações	486 512	418 204
Seguros	56 038	67 254
Outros gastos com o pessoal	251 480	243 740
	3 200 931	2 827 668

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa terminou com 134 e 126 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

No exercício de 2022, salienta-se o aumento de 373 mil Euros justificado, essencialmente, pelo aumento de gastos em remunerações do pessoal e respetivos encargos decorrentes do aumento de número de colaboradores ao serviço da Valorlis, do aumento do salário mínimo nacional associado aos exercícios de descompressão salarial efetuados no final de 2021 e no início de 2022, o que resultou no aumento da grelha salarial em vigor, cerca de 366 mil Euros;

23. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	6 824 276	1 601 847
Alienação de equipamentos	34 985	85 190
Indemnizações associadas a sinistros	-	1 610
Rendimentos suplementares (nota 19)	1 682 421	1 626 245
Outros rendimentos e ganhos	2 396	36 079
	8 544 077	3 350 971

A rubrica de Rendimentos Suplementares apresenta a seguinte decomposição:

	2022	2021
Atividade Complementar	1 682 421	1 614 686
Projeto Linha da Reciclagem		11 559
	1 682 421	1 626 245

De salientar que Atividade Complementar é referente ao protocolo celebrado em 2007 entre a Valorlis e a Resioeste, atualmente Valorsul, com vista à definição do enquadramento e das regras de regulação do relacionamento entre as duas partes, na implementação e gestão do projeto de “Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos Biodegradáveis dos Sistemas Multimunicipais da Alta Estremadura e Oeste”. A Central de Tratamento Mecânico e Biológico, objeto principal deste protocolo, foi construída, em conformidade com o Plano Estratégico de Gestão de RSU (PERSU II de novembro de 2007). No âmbito deste protocolo a Valorlis fatura à Valorsul metade dos gastos diretos e indiretos associados a este projeto.

O aumento verificado na linha dos rendimentos associados ao direito de utilização de infraestruturas está relacionado com o investimento significativo que ocorreu durante o exercício de 2022 (ver nota 6).

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	6 824 276	1 601 847
Impostos	109 139	112 622
Correções relativas a exercícios anteriores	19 586	-
Outros gastos e perdas	1 822	2 844
	6 954 822	1 717 312

O aumento verificado na linha dos gastos associados ao direito de utilização de infraestruturas está relacionado com o investimento significativo que ocorreu durante o exercício de 2022 (ver nota 6).

128

25. Gastos de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos intangíveis (Nota 6)	2 243 528	2 298 223
	2 243 528	2 298 223

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros suportados	244 812	301 893
Comissões bancárias	77 783	81 124
Outros gastos e perdas financeiros	46 603	39 238
	369 197	422 256

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros obtidos de aplicações financeiras	-	23
Outros	45 060	20 670
	45 060	20 694

Os montantes de 2022 e 2021 na rubrica “Outros” correspondem à capitalização de desvios tarifários registados.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como se segue:

	2022	2021
Garantias bancárias de execução	407 694	407 694
Garantias bancárias financeiras	911 111	1 177 778
	1 318 805	1 585 472

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	407 694	Millennium BCP	Garantia de cumprimento de Contato de Concessão
Garantias bancárias financeiras:			
BCP	911 111	Garval-Sociedade de Garantia Mútua	Garantia Financiamento Covid -19
	1 318 805		

129

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 363 502	175 948
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	400 000	400 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	3,41	0,44

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2022, a Empresa apresentar fundo de maneo negativo no valor de 2 107 mil euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponíveis e não utilizados ascendem a 13 419 mil euros.

29.3. Risco regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 e 2020 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a. Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b. Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.
- c. Regulamento n.º 86/2020 publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro (2º Documento Complementar), no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2023, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à VALORLIS através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 06/08/1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

132

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 6 414 Euros.

134

Leiria, 02 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

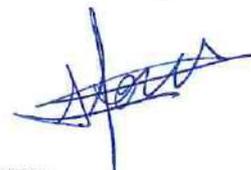
No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

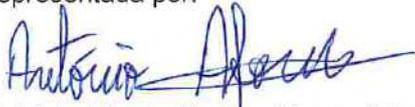
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.



Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

10 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com o nº 20160614

15.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 29.806.864 euros e um total de capital próprio de 10.250.984 euros, incluindo um resultado líquido de 1.363.502 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

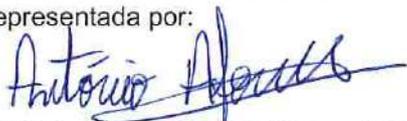
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

10 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614



Morada
Quinta do Banco, Parceiros, Apartado 157, 2416-902 Leiria

Website
www.valorlis.pt

Contacto telefónico
244 575 540